



# Câmara Municipal de Jaguariúna

## SECRETARIA



Processo N° 138 Exercício de: 2018

**ASSUNTO:** Projeto de Lei nº 073/18 - Estima a Receita e  
fixa a Despesa do Município, do Serviço de Água e  
Esgoto - SAE e do Fundo Especial de Previdência Social  
dos Servidores Públicos - RPPS, para o exercício de 2019.

Nome: Executivo Municipal

APROVADO EM 12 DISCUSSÃO  
em Sessão de 21/12/2018  
[Signature]  
PRESIDENTE

APROVADO EM 25 DISCUSSÃO  
em Sessão de 24/12/2018  
[Signature]  
PRESIDENTE

### AUTUAÇÃO

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_, nesta cidade de Jaguariúna,  
na Secretaria da Câmara Municipal, autuo o processo acima referido como adiante se vê.  
Do que para constar, faço este termo.

Eu, \_\_\_\_\_, Secretário, a subscrevi



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



## EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N° 073/2018.

As classificações da RECEITA e DESPESA do Fundo Especial de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Jaguariúna passam a ser conforme seguem:

### FICHAS DA RECEITA – TOTAL R\$ 41.851.000,00

#### **FICHA 1 – CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS – PRINCIPAL**

**Classificação: 1.2.1.8.01.1.1**

**Fonte de Recurso: 04**

**Código de Aplicação: 110**

**Valor: R\$ 8.550.000,00**

#### **FICHA 2 – REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS – PRINCIPAL**

**Classificação: 1.3.2.1.00.4.1**

**Fonte de Recurso: 04**

**Código de Aplicação: 110**

**Valor: R\$ 6.790.000,00**

#### **FICHA 3 – REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS – PRINCIPAL**

**Classificação: 1.3.2.1.00.4.1**

*W.*



# Câmara Municipal de Jaguariúna



Estado de São Paulo

**Fonte de Recurso: 04**

**Código de Aplicação: 110**

**Valor: R\$ 5.950.000,00**

## **FICHA 4 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - MULTAS E JUROS**

**Classificação: 7.2.1.8.03.1.2**

**Fonte de Recurso: 04**

**Código de Aplicação: 110**

**Valor: R\$ 580.000,00**

## **FICHA 5 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - MULTAS E JUROS**

**Classificação: 1.2.1.8.01.1.2**

**Fonte de Recurso: 04**

**Código de Aplicação: 110**

**Valor: R\$ 1000,00**

## **FICHA 6 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - PRINCIPAL - INTRA OFSS**

**Classificação: 7.2.1.8.0.3.1.1**

**Fonte de Recurso: 04**

**Código de Aplicação: 110**

**Valor: R\$ 11.300.000,00**

## **FICHA 7 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL - PRINCIPAL - INTRA OFSS**

*um.*



# Câmara Municipal de Jaguariúna



Estado de São Paulo

**Classificação: 7.9.9.0.01.1.1**

**Fonte de Recurso: 04**

**Código de Aplicação: 110**

**Valor: R\$ 5.880.000,00**

## **FICHA 8 – CONTRIB. DÉBITOS PREV. PARCELAMENTO**

**Classificação: 7.2.1.8.04.1.1**

**Fonte de Recurso: 04**

**Código de Aplicação: 110**

**Valor: R\$ 2.800.000,00**

## **FICHAS DA DESPESA – TOTAL R\$ 41.851.000,00**

### **FICHA 1 – APOSENTADORIA**

**Classificação: 3.1.90.01.00**

**Fonte de Recurso: 04**

**Código de Aplicação: 110**

**Valor: R\$ 2.500.000,00**

### **FICHA 2 – PENSÕES POR MORTE**

**Classificação: 3.1.90.03.00**

**Fonte de Recurso: 04**

**Código de Aplicação: 110**

**Valor: R\$ 1.000.000,00**

### **FICHA 3 – SALÁRIO FAMÍLIA**

**Classificação: 3.1.90.05.01**

*MM.*



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



**Fonte de Recurso: 04**

**Código de Aplicação: 110**

**Valor: R\$ 1.000,00**

## **FICHA 4 - AUXILIO DOENÇA**

**Classificação: 3.1.90.05.51**

**Fonte de Recurso: 04**

**Código de Aplicação: 110**

**Valor: R\$ 2.500.000,00**

## **FICHA 5 - SALÁRIO MATERNIDADE**

**Classificação: 3.1.90.05.56**

**Fonte de Recurso: 04**

**Código de Aplicação: 110**

**Valor: R\$ 550.000,00**

## **FICHA 6 - SERVIÇOS DE TERCEIROS**

**Classificação: 3.3.90.39.00**

**Fonte de Recurso: 04**

**Código de Aplicação: 110**

**Valor: R\$ 10.000,00**

## **FICHA 7 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

**Classificação: 9.9.99.99.99**

**Fonte de Recurso: 04**

**Código de Aplicação: 110**

**Valor: R\$ 35.290.000,00**

*uu.*



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Câmara Municipal de Jaguariúna, 04 de dezembro de 2018.

**VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA**

Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade

**VEREADOR CRISTIANO JOSÉ CECON**

Vice-Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade

**VEREADOR LUIZ CARLOS DE CAMPOS**

Secretário da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade

LIDO EM SESSÃO  
DE 04/12/2018  
*[Signature]*  
PRESIDENTE

APROVADO	
Favoráveis	<u>12</u>
Contrários	<u>7</u>
Abstenções	<u>7</u>
<u>04/12/2018</u>	<i>[Signature]</i>
	PRESIDENTE



# Câmara Municipal de Jaguariúna



Estado de São Paulo

## JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem o intuito de corrigir as classificações constantes nos Anexos do Projeto de Lei que estabelece o Orçamento Geral do Município para o ano de 2019 referentes à Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (Cód. 1.2.1.0.04.0.0.000), tendo em vista que houve modificação nos códigos de classificação do Sistema AUDESP.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 04 de dezembro de 2018.

**VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA**

Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade

**VEREADOR CRISTIANO JOSÉ CECON**

Vice-Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade

**VEREADOR LUIZ CARLOS DE CAMPOS**

Secretário da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



**EMENDA Nº 06 /2018** - PROJETO DE LEI Nº 043 /2018 ("QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO, DO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO - SAE E DO FUNDO ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - RPPS PARA O EXERCÍCIO DE 2019");

ACRESCENTAR				
51	ÓRGÃO:	CÂMARA MUNICIPAL		
002	UNIDADE:	SECRETARIA DA CÂMARA		
01	FUNÇÃO:	LEGISLATIVA		
031	SUBFUNÇÃO:	AÇÃO LEGISLATIVA		
1	PROGRAMA:	PROCESSO LEGISLATIVO		
2001	AÇÃO:	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	R\$ 100,00
ANULAR (Anexo 6: página - 25 e Quadro Auxiliar de Detalhamento da Despesa: página - 1)				
51	ÓRGÃO:	CÂMARA MUNICIPAL		
002	UNIDADE:	SECRETARIA DA CÂMARA		
01	FUNÇÃO:	LEGISLATIVA		
031	SUBFUNÇÃO:	AÇÃO LEGISLATIVA		
1	PROGRAMA:	PROCESSO LEGISLATIVO		
2001	AÇÃO:	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 100,00


### JUSTIFICATIVA:

A modificação pretendida tem intuito de adequar às despesas referente à locação de softwares e programas de informática devida a criação do elemento da despesa 3.3.90.40 (SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ).

Desta forma, com a criação deste elemento no orçamento da Câmara permitirá a suplementação deste elemento com o cancelamento de outra despesa da Câmara.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 04 de dezembro de 2018.

  
VEREADOR LUIZ CARLOS DE CAMPOS

LIDO EM SESSÃO  
DE 04 / 12 / 2018  
  
PRESIDENTE

APROVADO	
Favoráveis	12
Contrários	7
Abstenções	
04 / 12 / 2018	 PRESIDENTE





# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



**EMENDA Nº 12 /2018** - PROJETO DE LEI Nº 12 /2018 ("QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO, DO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO - SAE E DO FUNDO ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - RPPS PARA O EXERCÍCIO DE 2019"):

ACRESCENTAR				
14	ÓRGÃO:	SECRETARIA DE SAÚDE		
001	UNIDADE:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	FUNÇÃO:	SAÚDE		
301	SUBFUNÇÃO:	ATENÇÃO BÁSICA		
041	PROGRAMA:	SUPPORTO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE		
2043	AÇÃO:	GESTÃO EM SAÚDE		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 150.000,00
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 350.000,00
TOTAL	R\$ 500.000,00	QUINHENTOS MIL REAIS		
ANULAR (Anexo 6: página - 25 e Quadro Auxiliar de Detalhamento da Despesa: página - 1)				
51	ÓRGÃO:	CÂMARA MUNICIPAL		
001	UNIDADE:	CORPO LEGISLATIVO		
01	FUNÇÃO:	LEGISLATIVA		
031	SUBFUNÇÃO:	AÇÃO LEGISLATIVA		
1	PROGRAMA:	PROCESSO LEGISLATIVO		
2001	AÇÃO:	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 10.000,00
ANULAR (Anexo 6: página - 25 e Quadro Auxiliar de Detalhamento da Despesa: página - 1)				
51	ÓRGÃO:	CÂMARA MUNICIPAL		
001	UNIDADE:	CORPO LEGISLATIVO		
01	FUNÇÃO:	LEGISLATIVA		
031	SUBFUNÇÃO:	AÇÃO LEGISLATIVA		
1	PROGRAMA:	PROCESSO LEGISLATIVO		
2001	AÇÃO:	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 20.000,00
ANULAR (Anexo 6: página - 25 e Quadro Auxiliar de Detalhamento da Despesa: página - 1)				
51	ÓRGÃO:	CÂMARA MUNICIPAL		
002	UNIDADE:	SECRETARIA DA CÂMARA		
01	FUNÇÃO:	LEGISLATIVA		
031	SUBFUNÇÃO:	AÇÃO LEGISLATIVA		
1	PROGRAMA:	PROCESSO LEGISLATIVO		
2001	AÇÃO:	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 50.000,00
ANULAR (Anexo 6: página - 25 e Quadro Auxiliar de Detalhamento da Despesa: página - 1)				
51	ÓRGÃO:	CÂMARA MUNICIPAL		
002	UNIDADE:	SECRETARIA DA CÂMARA		
01	FUNÇÃO:	LEGISLATIVA		
031	SUBFUNÇÃO:	AÇÃO LEGISLATIVA		
1	PROGRAMA:	PROCESSO LEGISLATIVO		
2001	AÇÃO:	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 400.000,00
ANULAR (Anexo 6: página - 25 e Quadro Auxiliar de Detalhamento da Despesa: página - 1)				
51	ÓRGÃO:	CÂMARA MUNICIPAL		



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

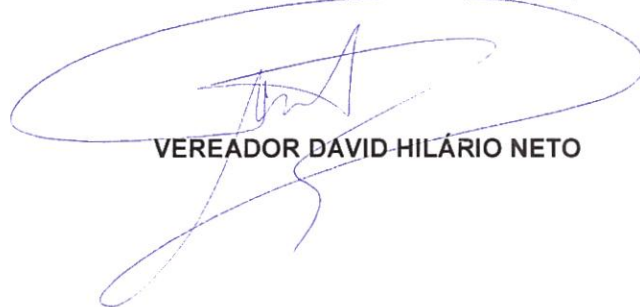


002	UNIDADE:	SECRETARIA DA CÂMARA		
01	FUNÇÃO:	LEGISLATIVA		
031	SUBFUNÇÃO:	AÇÃO LEGISLATIVA		
1	PROGRAMA:	PROCESSO LEGISLATIVO		
1026	AÇÃO:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		
4.4	INVESTIMENTOS	4.4.90.52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 20.000,00

## JUSTIFICATIVA:

A modificação pretendida tem o intuito de realocar recursos do orçamento da Câmara Municipal para a Secretária de Saúde, a fim de que seja encaminhado para projeto que atenda crianças e adolescentes com dificuldades escolares, incluindo o atendimento com psicólogos, fonoaudiólogos e psicopedagogos.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 04 de dezembro de 2018.



VEREADOR DAVID-HILÁRIO NETO

LIDO EM SESSÃO  
DE 04/12/2018  
*[Signature]*  
PRESIDENTE

APROVADO  
Favoráveis 11  
Contrários 01  
Abstenções \_\_\_\_\_  
04/12/2018 *[Signature]*  
PRESIDENTE



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



## PROJETO DE LEI Nº 073 DE 2018.

Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município, do Serviço de Água e Esgoto – SAE e do Fundo Especial de Previdência Social dos Servidores Públicos – RPPS, para o exercício de 2019.

A Mesa da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc...

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Jaguariúna, aprovou a seguinte lei:

Art. 1º O Orçamento Geral do Município, para o exercício financeiro de 2019, estima a RECEITA e fixa a DESPESA em R\$ 398.451.335,00 (trezentos e noventa e oito milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, trezentos e trinta e cinco reais), da autarquia municipal Serviço de Água e Esgoto – SAE em R\$ 900,00 (novecentos reais) e do Fundo Especial de Previdência Social dos Servidores Públicos – RPPS em R\$ 41.851.000,00 (quarenta e um milhões, oitocentos e cinquenta e um mil reais), totalizando R\$ 440.303.235,00 (quatrocentos e quarenta milhões, trezentos e três mil, duzentos e trinta e cinco reais), discriminados pelos anexos integrantes desta lei.

Art. 2º A RECEITA será realizada mediante arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes no anexo 2 da Lei Federal nº 4.320/64, com o seguinte desdobramento:

### ADMINISTRAÇÃO DIRETA

<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>R\$ 423.277.055,37</b>
Receita Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R\$ 78.033.009,06
Receita de Contribuições	R\$ 12.531.000,00
Receita de Contribuições - Intra-orçamentária	R\$ 19.980.000,00
Receita Patrimonial	R\$ 14.145.200,00
Receita Industrial	R\$ 230.000,00
Receita de Serviços	R\$ 19.550.000,00
Transferências Correntes	R\$ 319.690.106,03
(-) Deduções de Transferências Correntes	-R\$ 51.532.566,96
Outras Receitas Correntes	R\$ 10.650.307,24

<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>R\$ 17.025.279,63</b>
Operações de Crédito	R\$ 0,00
Alienação de Bens	R\$ 500.000,00
Transferências de Capital	R\$ 16.525.279,63

**TOTAL DAS RECEITAS R\$ 440.302.335,00**





# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>R\$ 900,00</b>
Receita de Serviços	R\$ 900,00

<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>R\$ 0,00</b>
----------------------------	-----------------

**TOTAL DA RECEITA** **R\$ 900,00**

Art. 3º A DESPESA será realizada segundo a discriminação dos quadros PROGRAMA DE TRABALHO E NATUREZA DA DESPESA, que apresentam o seguinte desdobramento:

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA

### POR FUNÇÕES DE GOVERNO

01	LEGISLATIVO	R\$ 5.310.000,00
02	JUDICIÁRIA	R\$ 5.235.830,41
04	ADMINISTRAÇÃO	R\$ 38.780.269,34
06	SEGURANÇA PÚBLICA	R\$ 18.837.914,18
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 12.444.312,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	R\$ 6.561.000,0
10	SAÚDE	R\$ 110.944.138,53
12	EDUCAÇÃO	R\$ 107.261.945,81
13	CULTURA	R\$ 9.670.548,24
15	URBANISMO	R\$ 36.114.993,47
16	HABITAÇÃO	R\$ 141.200,00
17	SANEAMENTO	R\$ 28.187.400,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	R\$ 477.627,22
22	INDÚSTRIA	R\$ 938.849,88
26	TRANSPORTE	R\$ 8.066.600,00
27	DESPORTO E LAZER	R\$ 6.539.705,92
28	ENCARGOS ESPECIAIS	R\$ 4.500.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 40.290.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 440.302.335,00</b>

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### POR FUNÇÕES DE GOVERNO

17	SANEAMENTO	R\$ 900,00
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 900,00</b>





# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



## ADMINISTRAÇÃO DIRETA

### POR SUBFUNÇÕES

031	AÇÃO LEGISLATIVA	R\$ 5.310.000,00
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	R\$ 5.235.830,41
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	R\$ 13.304.816,00
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 22.176.663,72
124	CONTROLE INTERNO	R\$ 327.799,22
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	R\$ 2.954.190,40
181	POLICIAMENTO	R\$ 16.898.914,18
182	DEFESA CIVIL	R\$ 1.939.000,00
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	R\$ 460.600,00
243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	R\$ 311.800,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	R\$ 11.685.712,00
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	R\$ 6.561.000,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 46.937.760,53
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	R\$ 63.559.969,84
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 25.213,80
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	R\$ 421.194,36
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	R\$ 5.556.212,81
361	ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 56.576.714,47
362	ENSINO MÉDIO	R\$ 891.000,00
364	ENSINO SUPERIOR	R\$ 4.390.000,00
365	ENSINO INFANTIL	R\$ 39.848.018,53
392	DIFUSÃO CULTURAL	R\$ 9.673.548,24
451	INFRAESTRUTURA URBANA	R\$ 7.704.651,90
452	SERVIÇOS URBANOS	R\$ 34.118.041,57
453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	R\$ 2.500.000,00
482	HABITAÇÃO URBANA	R\$ 100,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	R\$ 28.187.400,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	R\$ 477.627,22
661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	R\$ 938.849,88
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	R\$ 6.539.705,92
843	ENCARGOS ESPECIAIS	R\$ 4.500.000,00
997	RESERVA DE CONTINGÊNCIA – RPPS	R\$ 35.290.000,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 5.000.000,00

**TOTAL DA DESPESA R\$440.302.335,00**





# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### POR SUBFUNÇÃO

512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	R\$ 900,00
-----	--------------------------	------------

<b>TOTAL DA DESPESA</b>		<b>R\$ 900,00</b>
-------------------------	--	-------------------

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA

### POR CATEGORIA ECONÔMICA

DESPESAS CORRENTES	R\$ 353.440.575,18
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 46.571.759,82
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 40.290.000,00

<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>R\$ 440.302.335,00</b>
-------------------------	---------------------------

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### POR CATEGORIA ECONÔMICA

DESPESAS CORRENTES	R\$ 700,00
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 200,00

<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>R\$ 900,00</b>
-------------------------	-------------------

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA

### POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PODER LEGISLATIVO

51	CÂMARA MUNICIPAL	R\$ 5.310.000,00
----	------------------	------------------





# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



## PODER EXECUTIVO

1	SECRETARIA DE GABINETE	R\$ 6.071.806,40
2	SECRETARIA DE GOVERNO	R\$ 10.204.000,00
3	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	R\$ 31.676.663,72
4	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	R\$ 327.799,22
5	SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS	R\$ 5.235.830,41
6	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 12.444.312,00
8	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	R\$ 938.849,88
9	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 107.261.945,81
10	SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	R\$ 6.539.705,92
11	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	R\$ 28.664.127,22
12	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	R\$ 34.067.041,57
13	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO	R\$ 2.189.151,90
14	SECRETARIA DE SAÚDE	R\$ 110.944.138,53
15	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	R\$ 9.670.548,24
16	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	R\$ 18.837.914,18
17	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	R\$ 8.066.600,00
71	FUNDO ESPECIAL PREV SOCIAL SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAIS	R\$ 41.851.000,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>		<b>R\$ 434.491.435,00</b>

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO

61	SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO	R\$	900,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>		<b>R\$</b>	<b>900,00</b>

Art. 4º Os Poderes Executivo e Legislativo estão autorizados, no que couber, a:

I – realizar Operações de Crédito por Antecipação da Receita, até o limite de 5% (cinco por cento) da receita corrente líquida estimada, nos termos da legislação em vigor;

II – abrir créditos suplementares até o limite de 10% (dez por cento) do orçamento da despesa, conforme art. 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64;





# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



III – por decreto ou ato da mesa, realocar até 20% (vinte por cento) dos recursos orçamentários, entre dotações de um mesmo programa, no âmbito da mesma unidade orçamentária e dentro da mesma categoria econômica de despesa, com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada nesta lei;

IV – contratar operações de crédito, junto às instituições financeiras, nos moldes da Resolução 043, de 21 de dezembro de 2001, com alterações trazidas pela Resolução 003, de 03 de abril de 2002, do Senado Federal.

Art. 5º As metas fiscais de receita e de despesa e os resultados primário e nominal, apurados segundo esta Lei, constantes do Demonstrativo da Compatibilidade da Programação do Orçamento com as Metas de Resultados Fiscais, atualizam as metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019.

## DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Art. 6º A RECEITA da autarquia será realizada mediante arrecadação dos serviços de água, esgoto, ligações e outros serviços, multas, rendas patrimoniais, alienações, transferências governamentais e repasses do Município, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes no anexo 2 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 7º A autarquia é autorizada a:

I – abrir Créditos Adicionais Suplementares e Especiais até o limite de 10% (dez por cento) do Orçamento da Despesa;

II – contratar operações de crédito, junto às instituições financeiras, nos moldes da Resolução 043, de 21 de dezembro de 2001, com alterações trazidas pela Resolução 003, de 03 de abril de 2002, do Senado Federal;

III – por decreto, realocar até 20% (vinte por cento) dos recursos orçamentários, entre dotações de um mesmo programa, no âmbito da mesma unidade orçamentária e dentro da mesma categoria econômica de despesa, com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada nesta lei.

Art. 8º Foram considerados na estimativa da receita orçamentária da autarquia do exercício de 2018, como determina o art. 12, da Lei de Responsabilidade Fiscal, os benefícios fiscais instituídos nesta lei.

## DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º Ficam convalidados na Lei 2.515, de junho de 2018, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2019, na Lei 2.463, de 21 de dezembro de 2017, que








# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA para o exercício de 2018 a 2021, os valores das ações ora contemplados na presente lei.

Art. 10. Esta lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019.  
Mesa da Câmara Municipal de Jaguariúna, 5 de dezembro de 2018

  
**VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA**  
**Presidente**

  
**VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA**  
**Vice Presidente**

  
**VEREADORA CÁSSIA MURER MONTAGNER**  
**Primeira Secretária**

  
**VEREADORA INALDA LÚCIO DE BARROS SANTANA**  
**Segunda Secretária**



Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

  
**ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI**  
**Diretora Geral**



Prefeitura Municipal de Jaguariúna  
Estado de São Paulo  
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA



Geral - Orçado

**Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL**

**Unidade: 01.51 - CAMARA MUNICIPAL**

**Subunidade: 01.51.01 - CORPO LEGISLATIVO**

**Classificação Orçamentária:**

**01.51.01.01.031.0001.1026 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1	100.000,00	0,00	100.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>

**Classificação Orçamentária:**

**01.51.01.01.031.0001.2001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2	870.000,00	0,00	870.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	3	195.000,00	0,00	195.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5	55.000,00	0,00	55.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>1.170.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.170.000,00</b>
<b>Totais na Subunidade:</b>		<b>1.270.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.270.000,00</b>

**Subunidade: 01.51.02 - SECRETARIA DA CAMARA**

**Classificação Orçamentária:**

**01.51.02.01.031.0001.2001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.03.00 - Pensões	6	220.000,00	0,00	220.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7	2.360.000,00	0,00	2.360.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	8	710.000,00	0,00	710.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	9	150.000,00	0,00	150.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>4.540.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.540.000,00</b>
<b>Totais na Subunidade:</b>		<b>4.540.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.540.000,00</b>
<b>Totais na Unidade:</b>		<b>5.810.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.810.000,00</b>
<b>Totais no Órgão:</b>		<b>5.810.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.810.000,00</b>

**Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA**

**Unidade: 02.01 - SECRETARIA DE GABINETE**

**Subunidade: 02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO**

**Classificação Orçamentária:**

**02.01.01.04.122.0059.1026 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	11	100.000,00	0,00	100.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>

**Classificação Orçamentária:**

**02.01.01.04.122.0059.2050 - GESTÃO DO GABINETE PREFEITO**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12	1.629.000,00	0,00	1.629.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	13	288.600,00	0,00	288.600,00
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇAMENTÁRIA	14	72.216,00	0,00	72.216,00
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	15	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	16	170.000,00	0,00	170.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	17	200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18	600.000,00	0,00	600.000,00
3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	19	40.000,00	0,00	40.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>3.000.816,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000.816,00</b>
<b>Totais na Subunidade:</b>		<b>3.100.816,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.100.816,00</b>





## Prefeitura Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

### QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Geral - Orçado

**Subunidade: 02.01.02 - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**Classificação Orçamentária:**

**02.01.02.04.131.0059.1026 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	20	10.000,00	0,00	10.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>

**Classificação Orçamentária:**

**02.01.02.04.131.0059.2042 - GESTÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	21	110.379,19	0,00	110.379,19
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	22	24.711,21	0,00	24.711,21
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇAMENTÁRIA	23	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	24	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	25	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	26	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	28	10.000,00	0,00	10.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>175.090,40</b>	<b>0,00</b>	<b>175.090,40</b>

**Classificação Orçamentária:**

**02.01.02.04.131.0059.2063 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>2.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000.000,00</b>
<b>Totais na Subunidade:</b>		<b>2.185.090,40</b>	<b>0,00</b>	<b>2.185.090,40</b>

**Subunidade: 02.01.03 - RADIODIFUSÃO EDUCATIVA**

**Classificação Orçamentária:**

**02.01.03.04.131.0059.2053 - GESTÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30	570.000,00	0,00	570.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	31	4.000,00	0,00	4.000,00
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇAMENTÁRIA	32	103.000,00	0,00	103.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	33	100,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	34	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	35	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	36	80.000,00	0,00	80.000,00
3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	37	10.000,00	0,00	10.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>769.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>769.100,00</b>

**Classificação Orçamentária:**

**02.01.03.04.392.0059.1026 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	38	3.000,00	0,00	3.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>
<b>Totais na Subunidade:</b>		<b>772.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>772.100,00</b>

**Subunidade: 02.01.04 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**

**Classificação Orçamentária:**

**02.01.04.04.244.0059.1026 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	39	5.000,00	200,00	5.200,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>5.000,00</b>	<b>200,00</b>	<b>5.200,00</b>



**Prefeitura Municipal de Jaguariúna**  
**Estado de São Paulo**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

Geral - Orçado

**Classificação Orçamentária:****02.01.04.04.244.0059.2065 - GESTÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40	100,00	0,00	100,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	41	100,00	0,00	100,00
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇAMENTÁRIA	42	100,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	43	1.000,00	200,00	1.200,00
3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	44	100,00	0,00	100,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	45	3.500,00	200,00	3.700,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	46	3.000,00	200,00	3.200,00
3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	47	100,00	0,00	100,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>8.000,00</b>	<b>600,00</b>	<b>8.600,00</b>
<b>Totais na Subunidade:</b>		<b>13.000,00</b>	<b>800,00</b>	<b>13.800,00</b>
<b>Totais na Unidade:</b>		<b>6.071.006,40</b>	<b>800,00</b>	<b>6.071.806,40</b>

Unidade: 02.02 - SECRETARIA DE GOVERNO

Subunidade: 02.02.01 - GABINETE DO SECRETARIO

**Classificação Orçamentária:****02.02.01.04.122.0002.1026 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	48	2.000,00	0,00	2.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>

**Classificação Orçamentária:****02.02.01.04.122.0002.2002 - GABINETE DO SECRETÁRIO**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	49	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	50	360.000,00	0,00	360.000,00
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇAMENTÁRIA	51	292.000,00	0,00	292.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	52	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	53	2.800.000,00	0,00	2.800.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	54	514.000,00	0,00	514.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	55	2.600.000,00	0,00	2.600.000,00
3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	56	130.000,00	0,00	130.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>10.202.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.202.000,00</b>
<b>Totais na Subunidade:</b>		<b>10.204.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.204.000,00</b>
<b>Totais na Unidade:</b>		<b>10.204.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.204.000,00</b>

Unidade: 02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Subunidade: 02.03.01 - GABINETE DO SECRETARIO

**Classificação Orçamentária:****02.03.01.04.123.0011.1026 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	57	60.000,00	0,00	60.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>60.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>

**Classificação Orçamentária:****02.03.01.04.123.0011.2058 - GESTÃO GOVERNAMENTAL E ADMINISTRATIVA**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.01.00 - Aposentadorias	58	1.599.648,16	0,00	1.599.648,16
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	59	4.254.865,83	0,00	4.254.865,83
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	60	322.499,93	0,00	322.499,93
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇAMENTÁRIA	61	2.348.649,80	0,00	2.348.649,80
3.3.70.41.00 - Contribuições	62	135.000,00	0,00	135.000,00



**Prefeitura Municipal de Jaguariúna**  
**Estado de São Paulo**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

Geral - Orçado

3.3.90.14.00 - Diárias - Cível	63	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	64	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	65	250.000,00	0,00	250.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	66	7.500.000,00	0,00	7.500.000,00
3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	67	250.000,00	0,00	250.000,00
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	68	3.900.000,00	0,00	3.900.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	69	150.000,00	0,00	150.000,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	70	200.000,00	0,00	200.000,00

**Totais da Classificação:** **22.116.663,72** **0,00** **22.116.663,72**

**Classificação Orçamentária:**

**02.03.01.28.843.0011.2066 - SERVIÇOS DA DÍVIDA**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.2.90.21.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	71	500.000,00	0,00	500.000,00
4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	72	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00

**Totais da Classificação:** **4.500.000,00** **0,00** **4.500.000,00**

**Classificação Orçamentária:**

**02.03.01.99.999.0011.0999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
9.9.99.99.00 - Reserva de Contingência	73	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00

**Totais da Classificação:** **5.000.000,00** **0,00** **5.000.000,00**

**Totais na Subunidade:** **31.676.663,72** **0,00** **31.676.663,72**

**Totais na Unidade:** **31.676.663,72** **0,00** **31.676.663,72**

**Unidade: 02.04 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**Subunidade: 02.04.01 - GABINETE DO CONTROLADOR**

**Classificação Orçamentária:**

**02.04.01.04.124.0063.1026 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	74	2.000,00	0,00	2.000,00

**Totais da Classificação:** **2.000,00** **0,00** **2.000,00**

**Classificação Orçamentária:**

**02.04.01.04.124.0063.2060 - GESTÃO DA CONTROLADORIA**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	75	191.485,91	0,00	191.485,91
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	76	500,00	0,00	500,00
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇAMENTÁRIA	77	17.813,31	0,00	17.813,31
3.3.90.14.00 - Diárias - Cível	78	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	79	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	80	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	81	93.000,00	0,00	93.000,00
3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	82	8.000,00	0,00	8.000,00

**Totais da Classificação:** **325.799,22** **0,00** **325.799,22**

**Totais na Subunidade:** **327.799,22** **0,00** **327.799,22**

**Totais na Unidade:** **327.799,22** **0,00** **327.799,22**

**Unidade: 02.05 - SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS**

**Subunidade: 02.05.01 - GABINETE DO SECRETARIO**

**Classificação Orçamentária:**

**02.05.01.02.061.0007.1026 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	83	2.000,00	0,00	2.000,00

**Totais da Classificação:** **2.000,00** **0,00** **2.000,00**



**Prefeitura Municipal de Jaguariúna**  
**Estado de São Paulo**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**



Geral - Orçado

**Classificação Orçamentária:****02.05.01.02.061.0007.2007 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	84	970.947,30	0,00	970.947,30
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	85	74.623,91	0,00	74.623,91
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇAMENTÁRIA	86	142.259,20	0,00	142.259,20
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	87	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	88	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	89	305.000,00	0,00	305.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90	190.000,00	0,00	190.000,00
3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	91	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	92	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>5.233.830,41</b>	<b>0,00</b>	<b>5.233.830,41</b>
<b>Totais na Subunidade:</b>		<b>5.235.830,41</b>	<b>0,00</b>	<b>5.235.830,41</b>
<b>Totais na Unidade:</b>		<b>5.235.830,41</b>	<b>0,00</b>	<b>5.235.830,41</b>

Unidade: 02.06 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subunidade: 02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Classificação Orçamentária:****02.06.01.08.244.0025.1026 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	93	10.000,00	10.100,00	20.100,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	94	5.000,00	20.000,00	25.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>15.000,00</b>	<b>30.100,00</b>	<b>45.100,00</b>

**Classificação Orçamentária:****02.06.01.08.244.0025.2003 - GESTÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	95	3.470.000,00	0,00	3.470.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	96	350.000,00	0,00	350.000,00
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇAMENTÁRIA	97	407.000,00	0,00	407.000,00
3.3.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	98	1.800.000,00	107.712,00	1.907.712,00
3.3.60.41.00 - Subvenções Sociais	99	100,00	0,00	100,00
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	100	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	101	180.000,00	370.000,00	550.000,00
3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	102	800.000,00	0,00	800.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	103	350.000,00	40.000,00	390.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	104	2.000.000,00	76.000,00	2.076.000,00
3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	105	75.000,00	0,00	75.000,00
3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	106	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>11.033.100,00</b>	<b>593.712,00</b>	<b>11.626.812,00</b>
<b>Totais na Subunidade:</b>		<b>11.048.100,00</b>	<b>623.812,00</b>	<b>11.671.912,00</b>

Subunidade: 02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

**Classificação Orçamentária:****02.06.02.08.243.0025.1026 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	107	0,00	100,00	100,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>0,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>

**Classificação Orçamentária:****02.06.02.08.243.0025.2026 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DIRECIONADO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.30.36.00 -	108	0,00	100,00	100,00





**Prefeitura Municipal de Jaguariúna**  
**Estado de São Paulo**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

Geral - Orçado

3.3.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	109	0,00	311.000,00	311.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	110	0,00	100,00	100,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	111	0,00	200,00	200,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	112	0,00	300,00	300,00

<b>Totais da Classificação:</b>		<b>0,00</b>	<b>311.700,00</b>	<b>311.700,00</b>
<b>Totais na Subunidade:</b>		<b>0,00</b>	<b>311.800,00</b>	<b>311.800,00</b>

**Subunidade: 02.06.03 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO**

**Classificação Orçamentária:**

**02.06.03.08.241.0025.1013 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		
		Ordinário	Vinculado	Total
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	113	0,00	270.200,00	270.200,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>0,00</b>	<b>270.200,00</b>	<b>270.200,00</b>

**Classificação Orçamentária:**

**02.06.03.08.241.0025.2044 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		
		Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	114	0,00	100,00	100,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	115	0,00	30.200,00	30.200,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	116	0,00	100,00	100,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	117	0,00	130.000,00	130.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	118	0,00	30.000,00	30.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>0,00</b>	<b>190.400,00</b>	<b>190.400,00</b>
<b>Totais na Subunidade:</b>		<b>0,00</b>	<b>460.600,00</b>	<b>460.600,00</b>
<b>Totais na Unidade:</b>		<b>11.048.100,00</b>	<b>1.396.212,00</b>	<b>12.444.312,00</b>

**Unidade: 02.08 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL**

**Subunidade: 02.08.01 - GABINETE DO SECRETARIO**

**Classificação Orçamentária:**

**02.08.01.22.661.0032.1026 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		
		Ordinário	Vinculado	Total
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	119	2.000,00	0,00	2.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>

**Classificação Orçamentária:**

**02.08.01.22.661.0032.2030 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE PROMOÇÃO IND. E COMERCIAL**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		
		Ordinário	Vinculado	Total
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	120	548.164,86	0,00	548.164,86
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	121	52.485,02	0,00	52.485,02
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇAMENTÁRIA	122	45.000,00	0,00	45.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	123	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	124	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	125	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	126	160.000,00	0,00	160.000,00
3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	127	25.200,00	0,00	25.200,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>936.849,88</b>	<b>0,00</b>	<b>936.849,88</b>
<b>Totais na Subunidade:</b>		<b>938.849,88</b>	<b>0,00</b>	<b>938.849,88</b>
<b>Totais na Unidade:</b>		<b>938.849,88</b>	<b>0,00</b>	<b>938.849,88</b>

**Unidade: 02.09 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**Subunidade: 02.09.03 - ENSINO FUNDAMENTAL**

**Classificação Orçamentária:**

**02.09.03.12.361.0014.1005 - CONTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS DO ENSINO FUNDAMENTAL**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		
		Ordinário	Vinculado	Total
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	128	10.000,00	610.000,00	620.000,00





# Prefeitura Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Geral - Orçado

**Totais da Classificação:** 10.000,00 610.000,00 620.000,00

**Classificação Orçamentária:**  
02.09.03.12.361.0014.1006 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	129	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>

**Classificação Orçamentária:**  
02.09.03.12.361.0014.1026 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	130	5.000,00	100.100,00	105.100,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>5.000,00</b>	<b>100.100,00</b>	<b>105.100,00</b>

**Classificação Orçamentária:**  
02.09.03.12.361.0014.1167 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLA - VARGÊÃO - PAR

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	131	10.000,00	4.500.000,00	4.510.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>10.000,00</b>	<b>4.500.000,00</b>	<b>4.510.000,00</b>

**Classificação Orçamentária:**  
02.09.03.12.361.0014.2061 - GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	132	4.600.000,00	0,00	4.600.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	133	170.000,00	0,00	170.000,00
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇAMENTÁRIA	134	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
3.3.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	135	650.000,00	0,00	650.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	136	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	137	3.000.000,00	300.000,00	3.300.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	138	300.000,00	100,00	300.100,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	139	3.489.471,84	200,00	3.489.671,84
3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	140	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>15.712.471,84</b>	<b>300.300,00</b>	<b>16.012.771,84</b>
<b>Totais na Subunidade:</b>		<b>15.738.471,84</b>	<b>5.510.400,00</b>	<b>21.248.871,84</b>

**Subunidade:** 02.09.04 - TRANSPORTE ESCOLAR

**Classificação Orçamentária:**  
02.09.04.12.361.0020.2041 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	141	3.200.000,00	4.590.842,63	7.790.842,63
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>3.200.000,00</b>	<b>4.590.842,63</b>	<b>7.790.842,63</b>

**Classificação Orçamentária:**  
02.09.04.12.365.0020.2041 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	142	1.800.000,00	240.000,00	2.040.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>1.800.000,00</b>	<b>240.000,00</b>	<b>2.040.000,00</b>
<b>Totais na Subunidade:</b>		<b>5.000.000,00</b>	<b>4.830.842,63</b>	<b>9.830.842,63</b>

**Subunidade:** 02.09.05 - FUNDEB - FUNDO NACIONAL DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA

**Classificação Orçamentária:**  
02.09.05.12.361.0015.2036 - GESTÃO DO FUNDEB - FUNDAMENTAL- MAGISTERIO

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	143	0,00	17.361.000,00	17.361.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	144	0,00	400.000,00	400.000,00



**Prefeitura Municipal de Jaguariúna**  
Estado de São Paulo  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**



Geral - Orçado

3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇAMENTÁRIA	145	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
--	-----	------	--------------	--------------

<b>Totais da Classificação:</b>		<b>0,00</b>	<b>20.761.000,00</b>	<b>20.761.000,00</b>
---------------------------------	--	-------------	----------------------	----------------------

**Classificação Orçamentária:**

**02.09.05.12.361.0015.2056 - GESTÃO DO FUNDEB - FUNDAMENTAL - DEMAIS DESPESAS**

Valores Orçados

Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	146	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	147	0,00	66.000,00	66.000,00
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇAMENTÁRIA	148	0,00	360.000,00	360.000,00

<b>Totais da Classificação:</b>		<b>0,00</b>	<b>2.926.000,00</b>	<b>2.926.000,00</b>
---------------------------------	--	-------------	---------------------	---------------------

**Classificação Orçamentária:**

**02.09.05.12.365.0015.2072 - FUNDEB - INFANTIL - CRECHE - MAGISTÉRIO**

Valores Orçados

Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	149	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	150	0,00	143.000,00	143.000,00
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇAMENTÁRIA	151	0,00	350.000,00	350.000,00

<b>Totais da Classificação:</b>		<b>0,00</b>	<b>2.993.000,00</b>	<b>2.993.000,00</b>
---------------------------------	--	-------------	---------------------	---------------------

**Classificação Orçamentária:**

**02.09.05.12.365.0015.2073 - FUNDEB - INFANTIL - CRECHE - ADMINISTRATIVO**

Valores Orçados

Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	152	0,00	1.350.000,00	1.350.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	153	0,00	54.750,00	54.750,00
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇAMENTÁRIA	154	0,00	126.000,00	126.000,00

<b>Totais da Classificação:</b>		<b>0,00</b>	<b>1.530.750,00</b>	<b>1.530.750,00</b>
---------------------------------	--	-------------	---------------------	---------------------

**Classificação Orçamentária:**

**02.09.05.12.365.0015.2074 - FUNDEB - INFANTIL - PRÉ ESCOLA - MAGISTÉRIO**

Valores Orçados

Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	155	0,00	7.500.000,00	7.500.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	156	0,00	429.000,00	429.000,00
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇAMENTÁRIA	157	0,00	1.050.000,00	1.050.000,00

<b>Totais da Classificação:</b>		<b>0,00</b>	<b>8.979.000,00</b>	<b>8.979.000,00</b>
---------------------------------	--	-------------	---------------------	---------------------

**Classificação Orçamentária:**

**02.09.05.12.365.0015.2075 - FUNDEB - INFANTIL - PRÉ ESCOLA - ADMINISTRATIVO**

Valores Orçados

Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	158	0,00	450.000,00	450.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	159	0,00	18.250,00	18.250,00
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇAMENTÁRIA	160	0,00	42.000,00	42.000,00

<b>Totais da Classificação:</b>		<b>0,00</b>	<b>510.250,00</b>	<b>510.250,00</b>
---------------------------------	--	-------------	-------------------	-------------------

**Classificação Orçamentária:**

**02.09.05.12.365.0015.2076 - FUNDEB - FUNDAMENTAL - DIFERIDO**

Valores Orçados

Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	161	0,00	100,00	100,00

<b>Totais da Classificação:</b>		<b>0,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
---------------------------------	--	-------------	---------------	---------------

**Totais na Subunidade:**

**Subunidade: 02.09.06 - MERENDA ESCOLAR**

**Classificação Orçamentária:**

**02.09.06.12.306.0019.2040 - GESTÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

Valores Orçados

Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	162	3.200.000,00	2.356.212,81	5.556.212,81





**Prefeitura Municipal de Jaguariúna**  
**Estado de São Paulo**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

Geral - Orçado

<b>Totais da Classificação:</b>	3.200.000,00	2.356.212,81	5.556.212,81
<b>Totais na Subunidade:</b>	3.200.000,00	2.356.212,81	5.556.212,81

**Subunidade: 02.09.07 - ENSINO MEDIO**

**Classificação Orçamentária:**  
**02.09.07.12.362.0021.2037 - GESTÃO DO ENSINO MÉDIO**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	163	890.000,00	1.000,00	891.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>890.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>891.000,00</b>
<b>Totais na Subunidade:</b>		<b>890.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>891.000,00</b>

**Subunidade: 02.09.08 - ENSINO SUPERIOR**

**Classificação Orçamentária:**  
**02.09.08.12.364.0022.1026 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	164	15.000,00	0,00	15.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>15.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>

**Classificação Orçamentária:**  
**02.09.08.12.364.0022.2038 - GESTÃO DO ENSINO SUPERIOR**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	165	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>1.300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.300.000,00</b>

**Classificação Orçamentária:**  
**02.09.08.12.364.0022.2071 - UNIVESP**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	166	19.000,00	0,00	19.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	167	3.700,00	0,00	3.700,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	168	4.300,00	0,00	4.300,00
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇAMENTÁRIA	169	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	170	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	171	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	172	25.000,00	0,00	25.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>75.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>75.000,00</b>

**Classificação Orçamentária:**  
**02.09.08.12.364.0030.2039 - GESTÃO DO PROUNI MUNICIPAL**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	173	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>3.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000.000,00</b>
<b>Totais na Subunidade:</b>		<b>4.390.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.390.000,00</b>

**Subunidade: 02.09.09 - FUNDEB-FUNDAMENTAL-MAGISTERIO**

**Classificação Orçamentária:**  
**02.09.09.12.365.0013.1013 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	174	10.000,00	610.000,00	620.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>10.000,00</b>	<b>610.000,00</b>	<b>620.000,00</b>

**Classificação Orçamentária:**  
**02.09.09.12.365.0013.1026 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	175	5.000,00	290.100,00	295.100,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>5.000,00</b>	<b>290.100,00</b>	<b>295.100,00</b>





**Prefeitura Municipal de Jaguariúna**  
**Estado de São Paulo**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

Geral - Orçado

**Classificação Orçamentária:**

**02.09.09.12.365.0013.1163 - CRECHE ESCOLA - CAPOTUNA**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	176	0,00	133.451,13	133.451,13
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>0,00</b>	<b>133.451,13</b>	<b>133.451,13</b>

**Classificação Orçamentária:**

**02.09.09.12.365.0013.1164 - CRECHE - JARDIM IPÊ**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	177	550.000,00	0,00	550.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>550.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>550.000,00</b>

**Classificação Orçamentária:**

**02.09.09.12.365.0013.1165 - CRECHE - JAGUARIUNA I E II**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	178	10.000,00	2.500.000,00	2.510.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	179	0,00	1.000,00	1.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>10.000,00</b>	<b>2.501.000,00</b>	<b>2.511.000,00</b>

**Classificação Orçamentária:**

**02.09.09.12.365.0013.1166 - CRECHE - JARDIM PRIMAVERA**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	180	100.000,00	2.500.000,00	2.600.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>100.000,00</b>	<b>2.500.000,00</b>	<b>2.600.000,00</b>

**Classificação Orçamentária:**

**02.09.09.12.365.0013.2068 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	181	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	182	161.575,60	0,00	161.575,60
3.1.91.11.00 -	183	433.760,00	0,00	433.760,00
3.3.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	184	6.350.000,00	0,00	6.350.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	185	1.084,40	0,00	1.084,40
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	186	600.000,00	162.660,00	762.660,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	187	162.660,00	0,00	162.660,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	188	1.300.000,00	100,00	1.300.100,00
3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	189	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	190	100,00	0,00	100,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>12.509.180,00</b>	<b>162.760,00</b>	<b>12.671.940,00</b>
<b>Totais na Subunidade:</b>		<b>13.184.180,00</b>	<b>6.197.311,13</b>	<b>19.381.491,13</b>

**Subunidade: 02.09.10 - FUNDEB-FUNDAMENTAL-ADMINISTRATIVO**

**Classificação Orçamentária:**

**02.09.10.12.365.0013.1013 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	191	10.000,00	20.000,00	30.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>10.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>30.000,00</b>

**Classificação Orçamentária:**

**02.09.10.12.365.0013.1026 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	192	5.000,00	10.100,00	15.100,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>5.000,00</b>	<b>10.100,00</b>	<b>15.100,00</b>





# Prefeitura Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Geral - Orçado

**Classificação Orçamentária:**  
**02.09.10.12.365.0013.2069 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	193	1.938.783,00	0,00	1.938.783,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	194	136.424,40	0,00	136.424,40
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇAMENTÁRIA	195	366.240,00	0,00	366.240,00
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	196	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	197	350.000,00	137.340,00	487.340,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	198	137.340,00	0,00	137.340,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	199	900.000,00	100,00	900.100,00
3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	200	400.000,00	0,00	400.000,00
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	201	100,00	0,00	100,00

**Totais da Classificação:** 4.230.887,40 137.440,00 4.368.327,40

**Totais na Subunidade:** 4.245.887,40 167.540,00 4.413.427,40

**Subunidade: 02.09.11 - FUNDEB-FUNDAMENTAL-VIGILÂNCIA PATRIMONIAL**

**Classificação Orçamentária:**  
**02.09.11.12.361.0066.2077 - ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	202	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	203	250.000,00	0,00	250.000,00
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇAMENTÁRIA	204	600.000,00	0,00	600.000,00

**Totais da Classificação:** 3.850.000,00 0,00 3.850.000,00

**Totais na Subunidade:** 3.850.000,00 0,00 3.850.000,00

**Totais na Unidade:** 50.498.539,24 56.763.406,57 107.261.945,81

**Unidade: 02.10 - SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER**

**Subunidade: 02.10.01 - GABINETE DO SECRETARIO**

**Classificação Orçamentária:**  
**02.10.01.27.812.0023.1013 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	205	5.000,00	200,00	5.200,00

**Totais da Classificação:** 5.000,00 200,00 5.200,00

**Classificação Orçamentária:**  
**02.10.01.27.812.0023.1026 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	206	50.000,00	0,00	50.000,00

**Totais da Classificação:** 50.000,00 0,00 50.000,00

**Classificação Orçamentária:**  
**02.10.01.27.812.0023.1153 - CONSTRUÇÃO DE QUADRA NO CEMA**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	207	212.000,00	250.000,00	462.000,00

**Totais da Classificação:** 212.000,00 250.000,00 462.000,00

**Classificação Orçamentária:**  
**02.10.01.27.812.0023.2023 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	208	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	209	201.345,92	0,00	201.345,92
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇAMENTÁRIA	210	203.000,00	0,00	203.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	211	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	212	310.000,00	0,00	310.000,00





**Prefeitura Municipal de Jaguariúna**  
**Estado de São Paulo**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

**Geral - Orçado**

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	213	190.000,00	0,00	190.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	214	2.300.000,00	0,00	2.300.000,00
3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	215	70.000,00	0,00	70.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>5.776.345,92</b>	<b>0,00</b>	<b>5.776.345,92</b>

**Classificação Orçamentária:**

**02.10.01.27.812.0023.2070 - PROGRAMA ESPORTE E LAZER NA CIDADE**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		
		Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	216	2.400,00	243.760,00	246.160,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>2.400,00</b>	<b>243.760,00</b>	<b>246.160,00</b>
<b>Totais na Subunidade:</b>		<b>6.045.745,92</b>	<b>493.960,00</b>	<b>6.539.705,92</b>
<b>Totais na Unidade:</b>		<b>6.045.745,92</b>	<b>493.960,00</b>	<b>6.539.705,92</b>

**Unidade: 02.11 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

**Subunidade: 02.11.03 - SANEAMENTO BÁSICO - ESGOTO**

**Classificação Orçamentária:**

**02.11.03.18.541.0010.1026 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		
		Ordinário	Vinculado	Total
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	217	3.000,00	100,00	3.100,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>3.000,00</b>	<b>100,00</b>	<b>3.100,00</b>

**Classificação Orçamentária:**

**02.11.03.18.541.0010.2027 - GESTÃO DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		
		Ordinário	Vinculado	Total
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	218	223.679,54	0,00	223.679,54
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	219	50.000,00	0,00	50.000,00
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇAMENTÁRIA	220	44.547,68	0,00	44.547,68
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	221	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	222	31.000,00	0,00	31.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	223	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	224	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	225	9.000,00	0,00	9.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>464.227,22</b>	<b>0,00</b>	<b>464.227,22</b>
<b>Totais na Subunidade:</b>		<b>467.227,22</b>	<b>100,00</b>	<b>467.327,22</b>

**Subunidade: 02.11.04 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

**Classificação Orçamentária:**

**02.11.04.18.541.0010.1026 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		
		Ordinário	Vinculado	Total
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	226	0,00	100,00	100,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>0,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>

**Classificação Orçamentária:**

**02.11.04.18.541.0010.2029 - GESTÃO AMBIENTAL**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		
		Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	227	0,00	100,00	100,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	228	0,00	100,00	100,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	229	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	230	0,00	5.000,00	5.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>0,00</b>	<b>10.200,00</b>	<b>10.200,00</b>
<b>Totais na Subunidade:</b>		<b>0,00</b>	<b>10.300,00</b>	<b>10.300,00</b>

**Subunidade: 02.11.05 -**





**Prefeitura Municipal de Jaguariúna**  
**Estado de São Paulo**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

Geral - Orçado

**Classificação Orçamentária:**

**02.11.05.17.512.0067.1013 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	231	8.000.000,00	200,00	8.000.200,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>8.000.000,00</b>	<b>200,00</b>	<b>8.000.200,00</b>

**Classificação Orçamentária:**

**02.11.05.17.512.0067.1026 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	232	3.000,00	0,00	3.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>

**Classificação Orçamentária:**

**02.11.05.17.512.0067.2078 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	233	2.900.000,00	0,00	2.900.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	234	36.000,00	0,00	36.000,00
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇAMENTÁRIA	235	300.000,00	0,00	300.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	236	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	237	5.600.000,00	0,00	5.600.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	238	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	239	5.200.000,00	0,00	5.200.000,00
3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	240	220.000,00	0,00	220.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>14.309.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.309.000,00</b>
<b>Totais na Subunidade:</b>		<b>22.312.000,00</b>	<b>200,00</b>	<b>22.312.200,00</b>

**Subunidade: 02.11.06 -**

**Classificação Orçamentária:**

**02.11.06.17.512.0068.1013 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	241	3.000.000,00	200,00	3.000.200,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>3.000.000,00</b>	<b>200,00</b>	<b>3.000.200,00</b>

**Classificação Orçamentária:**

**02.11.06.17.512.0068.1026 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	242	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>

**Classificação Orçamentária:**

**02.11.06.17.512.0068.2079 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	243	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	244	24.000,00	0,00	24.000,00
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇAMENTÁRIA	245	200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	246	800.000,00	0,00	800.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	247	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	248	700.000,00	0,00	700.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>2.874.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.874.000,00</b>
<b>Totais na Subunidade:</b>		<b>5.875.000,00</b>	<b>200,00</b>	<b>5.875.200,00</b>
<b>Totais na Unidade:</b>		<b>28.654.227,22</b>	<b>10.800,00</b>	<b>28.665.027,22</b>

**Unidade: 02.12 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS**

**Subunidade: 02.12.01 - OBRAS E SERVIÇOS**





# Prefeitura Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Geral - Orçado

### Classificação Orçamentária:

02.12.01.15.452.0024.1006 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Elemento	Ficha	Valores Orçados		
		Ordinário	Vinculado	Total
4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	249	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>

### Classificação Orçamentária:

02.12.01.15.452.0024.1011 - OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

Elemento	Ficha	Valores Orçados		
		Ordinário	Vinculado	Total
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	250	2.700.000,00	11.100.100,00	13.800.100,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>2.700.000,00</b>	<b>11.100.100,00</b>	<b>13.800.100,00</b>

### Classificação Orçamentária:

02.12.01.15.452.0024.1026 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Elemento	Ficha	Valores Orçados		
		Ordinário	Vinculado	Total
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	251	50.000,00	0,00	50.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>

### Classificação Orçamentária:

02.12.01.15.452.0024.2024 - GESTÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, INSTALAÇÕES PÚBLICAS E SERVIÇOS

Elemento	Ficha	Valores Orçados		
		Ordinário	Vinculado	Total
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	252	4.260.000,00	0,00	4.260.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	253	358.000,00	0,00	358.000,00
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇAMENTÁRIA	254	435.701,57	0,00	435.701,57
3.3.70.41.00 - Contribuições	255	9.000.000,00	0,00	9.000.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias - Cível	256	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	257	1.900.000,00	0,00	1.900.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	258	31.000,00	0,00	31.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	259	3.900.000,00	0,00	3.900.000,00
3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	260	230.040,00	0,00	230.040,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	261	100.000,00	200,00	100.200,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>20.215.741,57</b>	<b>200,00</b>	<b>20.215.941,57</b>
<b>Totais na Subunidade:</b>		<b>22.966.741,57</b>	<b>11.100.300,00</b>	<b>34.067.041,57</b>
<b>Totais na Unidade:</b>		<b>22.966.741,57</b>	<b>11.100.300,00</b>	<b>34.067.041,57</b>

Unidade: 02.13 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

Subunidade: 02.13.01 - GABINETE DO SECRETARIO

### Classificação Orçamentária:

02.13.01.15.451.0008.1007 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES

Elemento	Ficha	Valores Orçados		
		Ordinário	Vinculado	Total
4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	262	100.000,00	0,00	100.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>

### Classificação Orçamentária:

02.13.01.15.451.0008.1026 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Elemento	Ficha	Valores Orçados		
		Ordinário	Vinculado	Total
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	263	2.000,00	0,00	2.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>

### Classificação Orçamentária:

02.13.01.15.451.0008.2008 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ARQUITETURA E URBANISMO

Elemento	Ficha	Valores Orçados		
		Ordinário	Vinculado	Total
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	264	1.487.352,29	0,00	1.487.352,29
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	265	142.455,62	0,00	142.455,62



**Prefeitura Municipal de Jaguariúna**  
**Estado de São Paulo**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**



Geral - Orçado

3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇAMENTÁRIA	266	170.143,99	0,00	170.143,99
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	267	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	268	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	269	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	270	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	271	60.000,00	0,00	60.000,00

<b>Totais da Classificação:</b>		<b>1.945.951,90</b>	<b>0,00</b>	<b>1.945.951,90</b>
<b>Totais na Subunidade:</b>		<b>2.047.951,90</b>	<b>0,00</b>	<b>2.047.951,90</b>

**Subunidade: 02.13.02 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

**Classificação Orçamentária:**

**02.13.02.16.451.0008.1007 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES**

Valores Orçados

Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	272	0,00	100.000,00	100.000,00

<b>Totais da Classificação:</b>		<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
---------------------------------	--	-------------	-------------------	-------------------

**Classificação Orçamentária:**

**02.13.02.16.451.0008.2008 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ARQUITETURA E URBANISMO**

Valores Orçados

Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	273	0,00	100,00	100,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	274	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	275	0,00	39.000,00	39.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	276	0,00	1.000,00	1.000,00

<b>Totais da Classificação:</b>		<b>0,00</b>	<b>41.100,00</b>	<b>41.100,00</b>
---------------------------------	--	-------------	------------------	------------------

**Classificação Orçamentária:**

**02.13.02.16.482.0008.1013 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS**

Valores Orçados

Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	277	0,00	100,00	100,00

<b>Totais da Classificação:</b>		<b>0,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
---------------------------------	--	-------------	---------------	---------------

<b>Totais na Subunidade:</b>		<b>0,00</b>	<b>141.200,00</b>	<b>141.200,00</b>
------------------------------	--	-------------	-------------------	-------------------

<b>Totais na Unidade:</b>		<b>2.047.951,90</b>	<b>141.200,00</b>	<b>2.189.151,90</b>
---------------------------	--	---------------------	-------------------	---------------------

**Unidade: 02.14 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**Subunidade: 02.14.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Classificação Orçamentária:**

**02.14.01.10.301.0041.1026 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

Valores Orçados

Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	278	0,00	100,00	100,00

<b>Totais da Classificação:</b>		<b>0,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
---------------------------------	--	-------------	---------------	---------------

**Classificação Orçamentária:**

**02.14.01.10.301.0041.1110 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REPAROS DE SERVIÇOS DE SAÚDE**

Valores Orçados

Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	279	50.000,00	100,00	50.100,00

<b>Totais da Classificação:</b>		<b>50.000,00</b>	<b>100,00</b>	<b>50.100,00</b>
---------------------------------	--	------------------	---------------	------------------

**Classificação Orçamentária:**

**02.14.01.10.301.0041.2043 - GESTÃO EM SAÚDE**

Valores Orçados

Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	280	21.400.000,00	0,00	21.400.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	281	680.000,00	0,00	680.000,00
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇAMENTÁRIA	282	3.200.000,00	0,00	3.200.000,00
3.3.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	283	1.240.000,00	0,00	1.240.000,00
3.3.71.41.00 - Contribuições	284	427.356,00	0,00	427.356,00





**Prefeitura Municipal de Jaguariúna**  
**Estado de São Paulo**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**



**Geral - Orçado**

3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	285	55.212,61	0,00	55.212,61
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	286	6.000.000,00	2.211.631,48	8.211.631,48
3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	287	2.300.000,00	0,00	2.300.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	288	930.000,00	200,00	930.200,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	289	3.900.000,00	500.100,00	4.400.100,00
3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	290	650.000,00	0,00	650.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>40.782.568,61</b>	<b>2.711.931,48</b>	<b>43.494.500,09</b>

**Classificação Orçamentária:**

**02.14.01.10.301.0042.1015 - PROJETO CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO- CIDADES SUSTENTÁVEIS**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	291	800.000,00	0,00	800.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	292	80.000,00	0,00	80.000,00
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇAMENTÁRIA	293	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	294	200.000,00	161.000,00	361.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	295	100.000,00	0,00	100.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>1.190.000,00</b>	<b>161.000,00</b>	<b>1.351.000,00</b>

**Classificação Orçamentária:**

**02.14.01.10.301.0042.1026 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	296	5.000,00	100,00	5.100,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>5.000,00</b>	<b>100,00</b>	<b>5.100,00</b>

**Classificação Orçamentária:**

**02.14.01.10.301.0042.1063 - EQUIPAMENTOS E MATERIAS PERMANENTE PARA UBS**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	297	10.000,00	800.000,00	810.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>10.000,00</b>	<b>800.000,00</b>	<b>810.000,00</b>

**Classificação Orçamentária:**

**02.14.01.10.301.0042.1110 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REPAROS DE SERVIÇOS DE SAÚDE**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	298	0,00	100,00	100,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>0,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>

**Classificação Orçamentária:**

**02.14.01.10.301.0042.2043 - GESTÃO EM SAÚDE**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	299	100,00	0,00	100,00
3.3.71.41.00 - Contribuições	300	0,00	726.760,44	726.760,44
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>100,00</b>	<b>726.760,44</b>	<b>726.860,44</b>

**Classificação Orçamentária:**

**02.14.01.10.302.0042.2012 - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) - GESTÃO E ATENDIMENTO DE URGÊNCIA**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	301	12.000.000,00	0,00	12.000.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>12.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.000.000,00</b>

**Classificação Orçamentária:**

**02.14.01.10.302.0042.2020 - HOSPITAL MUNICIPAL WALTER FERRARI- GESTÃO E ATENDIMENTO DE MÉDIA COMPLEXIDADE**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	302	46.866.425,44	4.693.544,40	51.559.969,84
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>46.866.425,44</b>	<b>4.693.544,40</b>	<b>51.559.969,84</b>





**Prefeitura Municipal de Jaguariúna**  
**Estado de São Paulo**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

Geral - Orçado

**Classificação Orçamentária:**

**02.14.01.10.304.0041.1026 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	303	12.606,90	0,00	12.606,90
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>12.606,90</b>	<b>0,00</b>	<b>12.606,90</b>

**Classificação Orçamentária:**

**02.14.01.10.304.0041.2043 - GESTÃO EM SAÚDE**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	304	100,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	305	5.000,00	7.306,90	12.306,90
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	306	100,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	307	100,00	0,00	100,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>5.300,00</b>	<b>7.306,90</b>	<b>12.606,90</b>

**Classificação Orçamentária:**

**02.14.01.10.305.0041.1026 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	308	0,00	180.554,00	180.554,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>0,00</b>	<b>180.554,00</b>	<b>180.554,00</b>

**Classificação Orçamentária:**

**02.14.01.10.305.0041.2043 - GESTÃO EM SAÚDE**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	309	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	310	100,00	159.612,00	159.712,00
3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	311	0,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	312	0,00	45.000,00	45.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	313	0,00	31.928,36	31.928,36
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>1.100,00</b>	<b>239.540,36</b>	<b>240.640,36</b>
<b>Totais na Subunidade:</b>		<b>100.923.100,95</b>	<b>9.521.037,58</b>	<b>110.444.138,53</b>
<b>Totais na Unidade:</b>		<b>100.923.100,95</b>	<b>9.521.037,58</b>	<b>110.444.138,53</b>

**Unidade: 02.15 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA**

**Subunidade: 02.15.01 - GABINETE DO SECRETARIO**

**Classificação Orçamentária:**

**02.15.01.13.392.0033.1026 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	314	150.000,00	200,00	150.200,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>150.000,00</b>	<b>200,00</b>	<b>150.200,00</b>

**Classificação Orçamentária:**

**02.15.01.13.392.0033.1037 - REFORMA, REVITALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS E TURISTICOS**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	315	1.000,00	200,00	1.200,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>1.000,00</b>	<b>200,00</b>	<b>1.200,00</b>

**Classificação Orçamentária:**

**02.15.01.13.392.0033.1043 - REVITALIZAÇÃO DA FAZENDA DA BARRA-ETAPA I**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	316	380.000,00	215.000,00	595.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>380.000,00</b>	<b>215.000,00</b>	<b>595.000,00</b>



**Prefeitura Municipal de Jaguariúna**  
Estado de São Paulo  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**



Geral - Orçado

**Classificação Orçamentária:****02.15.01.13.392.0033.1044 - REVITALIZAÇÃO DA FAZENDA DA BARRA-ETAPA II**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	317	150.000,00	307.947,79	457.947,79
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>150.000,00</b>	<b>307.947,79</b>	<b>457.947,79</b>

**Classificação Orçamentária:****02.15.01.13.392.0033.1135 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO CULTURAL**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	318	40.000,00	300.000,00	340.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>40.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>340.000,00</b>

**Classificação Orçamentária:****02.15.01.13.392.0033.1144 - CONSTRUÇÃO DO PORTAL TURÍSTICO**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	319	6.250,00	243.750,00	250.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>6.250,00</b>	<b>243.750,00</b>	<b>250.000,00</b>

**Classificação Orçamentária:****02.15.01.13.392.0033.1145 - CONSTRUÇÃO DE FONTE LUMINOSA - PARQUE DOS LAGOS**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	320	6.250,00	243.750,00	250.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>6.250,00</b>	<b>243.750,00</b>	<b>250.000,00</b>

**Classificação Orçamentária:****02.15.01.13.392.0033.2031 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE TURISMO E CULTURA**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	321	1.111.460,77	0,00	1.111.460,77
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	322	200.000,00	0,00	200.000,00
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇAMENTÁRIA	323	57.039,68	0,00	57.039,68
3.3.70.41.00 - Contribuições	324	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	325	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	326	600.000,00	0,00	600.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	327	2.400.000,00	200,00	2.400.200,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	328	2.900.000,00	80.100,00	2.980.100,00
3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	329	60.000,00	0,00	60.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>7.335.500,45</b>	<b>80.300,00</b>	<b>7.415.800,45</b>
<b>Totais na Subunidade:</b>		<b>8.069.000,45</b>	<b>1.391.147,79</b>	<b>9.460.148,24</b>

**Subunidade: 02.15.02 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO****Classificação Orçamentária:****02.15.02.13.392.0033.1013 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	330	0,00	100,00	100,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>0,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>

**Classificação Orçamentária:****02.15.02.13.392.0033.2051 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	331	0,00	100,00	100,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	332	0,00	100,00	100,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	333	0,00	100,00	100,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	334	0,00	210.000,00	210.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>0,00</b>	<b>210.300,00</b>	<b>210.300,00</b>





**Prefeitura Municipal de Jaguariúna**  
**Estado de São Paulo**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

Geral - Orçado

<b>Totais na Subunidade:</b>	0,00	210.400,00	210.400,00
<b>Totais na Unidade:</b>	8.069.000,45	1.601.547,79	9.670.548,24

**Unidade: 02.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**Subunidade: 02.16.02 - DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL**

**Classificação Orçamentária:**

**02.16.02.06.182.0004.1026 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	335	600.000,00	0,00	600.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>600.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>600.000,00</b>

**Classificação Orçamentária:**

**02.16.02.06.182.0004.2006 - GESTÃO DA DEFESA CIVIL**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	336	900.000,00	0,00	900.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	337	18.000,00	0,00	18.000,00
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇAMENTÁRIA	338	114.000,00	0,00	114.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	339	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	340	240.000,00	0,00	240.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	341	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	342	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	343	30.000,00	0,00	30.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>1.339.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.339.000,00</b>
<b>Totais na Subunidade:</b>		<b>1.939.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.939.000,00</b>

**Subunidade: 02.16.04 - GUARDA MUNICIPAL**

**Classificação Orçamentária:**

**02.16.04.06.181.0004.1026 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	344	200.000,00	0,00	200.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>

**Classificação Orçamentária:**

**02.16.04.06.181.0004.2004 - GESTÃO DA GUARDA MUNICIPAL**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	345	12.500.000,00	0,00	12.500.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	346	296.914,18	0,00	296.914,18
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇAMENTÁRIA	347	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	348	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	349	900.000,00	0,00	900.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	350	200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	351	800.000,00	0,00	800.000,00
3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	352	300.000,00	0,00	300.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	353	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>16.698.914,18</b>	<b>0,00</b>	<b>16.698.914,18</b>
<b>Totais na Subunidade:</b>		<b>16.898.914,18</b>	<b>0,00</b>	<b>16.898.914,18</b>
<b>Totais na Unidade:</b>		<b>18.837.914,18</b>	<b>0,00</b>	<b>18.837.914,18</b>

**Unidade: 02.17 - SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA**

**Subunidade: 02.17.01 - MOBILIDADE URBANA**

**Classificação Orçamentária:**

**02.17.01.26.451.0005.1026 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	354	10.000,00	0,00	10.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>





**Prefeitura Municipal de Jaguariúna**  
**Estado de São Paulo**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

Geral - Orçamento

**Classificação Orçamentária:**

**02.17.01.26.451.0005.2005 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	355	893.700,00	0,00	893.700,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	356	87.600,00	0,00	87.600,00
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇAMENTÁRIA	357	83.300,00	0,00	83.300,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	358	600.000,00	0,00	600.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	359	600.000,00	0,00	600.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	360	3.200.000,00	0,00	3.200.000,00
3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	361	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	362	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>5.505.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.505.600,00</b>

**Classificação Orçamentária:**

**02.17.01.26.452.0005.1139 - AGEMCAMP-OBRAS DE MOBILIDADE URBANA**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	363	1.000,00	50.000,00	51.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>1.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>51.000,00</b>

**Classificação Orçamentária:**

**02.17.01.26.453.0005.2032 - SUBSÍDIOS AO TRANSPORTE COLETIVO**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	364	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>2.500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.500.000,00</b>
<b>Totais na Subunidade:</b>		<b>8.016.600,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>8.066.600,00</b>
<b>Totais na Unidade:</b>		<b>8.016.600,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>8.066.600,00</b>
<b>Totais no Órgão:</b>		<b>311.562.071,06</b>	<b>81.079.263,94</b>	<b>392.641.335,00</b>

**Órgão: 03 - SAE - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO**

**Unidade: 03.61 - SAE - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO**

**Subunidade: 03.61.01 - SAE - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO**

**Classificação Orçamentária:**

**03.61.01.17.512.0031.1143 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E TRATAMENTO**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	365	100,00	0,00	100,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>

**Classificação Orçamentária:**

**03.61.01.17.512.0031.2034 - SAE - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	366	100,00	0,00	100,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	367	100,00	0,00	100,00
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇAMENTÁRIA	368	100,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	369	100,00	0,00	100,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	370	100,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	371	100,00	0,00	100,00
3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	372	100,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	373	100,00	0,00	100,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>800,00</b>
<b>Totais na Subunidade:</b>		<b>900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>900,00</b>
<b>Totais na Unidade:</b>		<b>900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>900,00</b>
<b>Totais no Órgão:</b>		<b>900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>900,00</b>

**Órgão: 04 - FUNDO ESPECIAL PREV SOCIAL SERVIDORES PÚBLICO**





**Prefeitura Municipal de Jaguariúna**  
**Estado de São Paulo**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

Geral - Orçado

**Unidade: 04.71 - FUNDO ESPECIAL PREV. SOCIAL SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS**

**Subunidade: 04.71.01 - FUNDO ESPECIAL PREV SOCIAL SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAIS**

**Classificação Orçamentária:**

**04.71.01.09.272.0057.0999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
9.9.99.99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	374	35.290.000,00	0,00	35.290.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>35.290.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>35.290.000,00</b>

**Classificação Orçamentária:**

**04.71.01.09.272.0057.2048 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PREV. MUNICIPAL**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.01.00 - Aposentadorias	375	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
3.1.90.03.00 - Pensões	376	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
3.1.90.05.00 - Outros Benefícios Previdenciários	377	3.051.000,00	0,00	3.051.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	378	10.000,00	0,00	10.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>6.561.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.561.000,00</b>
<b>Totais na Subunidade:</b>		<b>41.851.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>41.851.000,00</b>
<b>Totais na Unidade:</b>		<b>41.851.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>41.851.000,00</b>
<b>Totais no Órgão:</b>		<b>41.851.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>41.851.000,00</b>
<b>Total Geral da Despesa Orçada:</b>		<b>359.223.971,06</b>	<b>81.079.263,94</b>	<b>440.303.235,00</b>





# Prefeitura Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Lei 4.320/64 - Anexo 1 - Adendo II - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

Consolidado Geral



RECEITA		DESPESA	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
<b>Receitas Correntes</b>	<b>454.830.522,33</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>353.421.475,18</b>
Receita Tributária	78.033.009,06	Pessoal e Encargos Sociais	145.812.573,87
Receitas de Contribuições	12.531.000,00	Juros e Encargos	500.000,00
Receita Patrimonial	14.145.200,00	Outras Despesas Correntes	207.108.901,31
Receita Agropecuária	0,00		
Receita Industrial	230.000,00		
Receita de Serviços	19.550.900,00		
Transferências Correntes	319.690.106,03		
Outras Receitas Correntes	10.650.307,24		
Déficit Orc. Corrente	0,00	<b>Superávit Orc. Corrente</b>	<b>101.409.047,15</b>
<b>Total</b>	<b>454.830.522,33</b>	<b>Total</b>	<b>454.830.522,33</b>
Superávit Orc. Corrente			
<b>Receitas de Capital</b>	<b>17.025.279,63</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>46.591.759,82</b>
Operações de Crédito	0,00	Investimentos	42.591.759,82
Alienação de Bens	500.000,00	Inversões Financeiras	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	Amortização de Dívida	4.000.000,00
Transferências de Capital	16.525.279,63		
Outras Receitas de Capital	0,00		
Déficit Orc. Capital	29.566.480,19	<b>Superávit Orc. Capital</b>	<b>0,00</b>
<b>Total</b>	<b>46.591.759,82</b>	<b>Total</b>	<b>46.591.759,82</b>
		Reservas de Contingência	40.290.000,00
		Reserva do RPPS	0,00

RESUMO		
ESPECIFICAÇÃO	RECEITA	DESPESA
Receitas e Despesas Correntes	454.830.522,33	353.421.475,18
Receitas e Despesas de Capital	17.025.279,63	46.591.759,82
Reserva de Contingência		40.290.000,00
Reserva do RPPS		0,00
Deduções para o FUNDEB	0,00	
Outras Deduções	-51.532.566,96	
Receitas Intra-Orçamentárias	19.980.000,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	
<b>TOTAL</b>	<b>440.303.235,00</b>	<b>440.303.235,00</b>





**Prefeitura Municipal de Jaguariúna**  
**Estado de São Paulo**  
**Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas**  
**Lei 4.320/64 - Anexo 2 - Adendo III - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985**  
**Geral - Orçado**



CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	SUBELEM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes					353.421.475,18
31000000	Pessoal e Encargos Sociais				145.812.573,87	
31900000	Aplicações Diretas			127.034.702,64		
31900100	Aposentadorias		4.099.648,16			
31900300	Pensões		1.220.000,00			
31900500	Outros Benefícios Previdenciários		3.051.000,00			
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		112.270.118,69			
31901300	Obrigações Patronais		6.389.635,79			
31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas		4.300,00			
31910000	Obrigações Patronais - Intra Orçamentária			18.777.871,23		
31911100			433.760,00			
31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇAMENTÁRIA		18.344.111,23			
32000000	Juros e Encargos da Dívida				500.000,00	
32900000	Aplicações Diretas			500.000,00		
32902100	Juros sobre a Dívida por Contrato		500.000,00			
33000000	Outras Despesas Correntes				207.108.901,31	
33300000	Transferências a Estados e Distrito Federal				100,00	
33303600			100,00			
33500000	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				10.458.812,00	
33503900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		10.458.712,00			
33504300	Subvenções Sociais		100,00			
33600000	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos				100,00	
33604100	Subvenções Sociais		100,00			
33700000	Transferências a Instituições Multigovernamentais Nacionais				9.140.000,00	
33704100	Contribuições		9.140.000,00			
33710000	Transferências a Consórcios Públicos				1.154.116,44	
33714100	Contribuições		1.154.116,44			
33900000	Aplicações Diretas				186.355.772,87	
33901400	Diárias - Civil		113.597,01			
33903000	Material de Consumo		34.446.763,19			
33903200	Material de Distribuição Gratuita		3.103.100,00			
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		6.950.900,00			
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		127.737.772,67			
33904600	Auxílio Alimentação		4.647.440,00			







**Prefeitura Municipal de Jaguariúna**  
**Estado de São Paulo**  
**Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas**  
**Lei 4.320/64 - Anexo 2 - Adendo III - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985**  
**Geral - Orçado**



33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.900.200,00	
33904800	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.605.000,00	
33909100	Sentenças Judiciais	3.500.000,00	
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	150.000,00	
33909300	Indenizações e Restituições	201.000,00	
<b>40000000</b>	<b>Despesas de Capital</b>		<b>46.591.759,82</b>
44000000	Investimentos		42.591.759,82
44900000	Aplicações Diretas	42.591.759,82	
44905100	Obras e Instalações	39.094.847,79	
44905200	Equipamentos e Material Permanente	3.294.912,03	
44906100	Aquisição de Imóveis	202.000,00	
46000000	Amortização da Dívida		4.000.000,00
46900000	Aplicações Diretas	4.000.000,00	
46907100	Principal da Dívida Contratual Resgatado	4.000.000,00	
<b>90000000</b>	<b>Reserva de Contingência</b>		<b>40.290.000,00</b>
99000000	Reserva de Contingência		40.290.000,00
99990000	A Definir	40.290.000,00	
99999900	Reserva de Contingência	5.000.000,00	
99999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	35.290.000,00	
<b>Total Geral da Despesa Orçada:</b>			<b>440.303.235,00</b>





279

**Prefeitura Municipal de Jaguariúna**  
**Estado de São Paulo**  
**Natureza da Receita Segundo as Categorias Econômicas**  
**Lei 4.320/64 - Anexo 2 - Adendo III - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985**  
**Geral - Orçado**

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	SUBALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
1000000	Receitas Correntes						432.958.622,33
1100000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria					78.033.009,06	
1110000	Impostos				66.015.026,15		
1113000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza			8.487.014,74			
1113030	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		8.487.014,74				
1113031	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	8.399.014,74					
1113034	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	88.000,00					
1118000	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios			57.278.011,41			
1118010	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		20.396.411,41				
1118011	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	13.402.864,76					
1118012	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	110.000,00					
1118013	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	2.088.073,75					
1118014	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	680.472,90					
11180141	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	4.115.000,00					
1118020			36.881.600,00				
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	36.000.000,00					
11180232	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	450.000,00					
11180233	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	231.600,00					
11180234	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	200.000,00					
1119000	Outros Impostos			250.000,00			
1119010	Outros Impostos		250.000,00				
1119012	Outros Impostos - Multas e Juros	150.000,00					
1119013	Outros Impostos - Dívida Ativa	100.000,00					
1120000	Taxas				11.917.982,91		
1121000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia			6.891.049,13			
1121010	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		6.891.049,13				
1121011	Taxa de fiscalização sanitária	5.911.049,13					
1121012	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	300.000,00					
1121013	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	100.000,00					
1121014	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	580.000,00					
1122000	Taxas pela Prestação de Serviços			5.026.933,78			
1122010			5.026.933,78				
1122011	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	3.224.933,78					
1122012	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	250.000,00					





**Prefeitura Municipal de Jaguariúna**  
**Estado de São Paulo**  
**Natureza da Receita Segundo as Categorias Econômicas**  
**Lei 4.320/64 - Anexo 2 - Adendo III - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985**  
**Geral - Orçado**



11220113	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	600.000,00	
11220114	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	952.000,00	
11300000	Contribuição de Melhoria - Principal		100.000,00
11380000	Contribuição de Melhoria - Específica E/M		100.000,00
11389900	Outras Contribuições de Melhoria	100.000,00	
11389911	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	100.000,00	
12000000	Contribuições		3.400.000,00
12400000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		3.400.000,00
12400011	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -CIP	3.400.000,00	
13000000	Receita Patrimonial		1.405.200,00
13100000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		300.000,00
13100100	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	300.000,00	
13100111	Receitas Imobiliárias	300.000,00	
13200000	Valores Mobiliários		1.105.200,00
13210000	Juros e Correções Monetárias		1.105.000,00
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.105.000,00	
13220000	Dividendos		200,00
13220011	Dividendos - Principal	200,00	
15000000	Receita Industrial		230.000,00
15000011	Receita Industrial - Principal	230.000,00	
16000000	Receita de Serviços		19.550.000,00
16100000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		19.550.000,00
16100100	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	19.550.000,00	
16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	19.550.000,00	
17000000	Transferências Correntes		319.690.106,03
17100000	Transferências da União e de suas Entidades		52.221.893,19
17180000	Transferências da União - Específica E/M		52.221.893,19
17180100	Participação na Receita da União	35.208.600,00	
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	32.300.000,00	
17180131	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	1.308.000,00	
17180141	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	1.308.000,00	
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	292.600,00	
17180200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	596.623,04	
17180211	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	175.607,28	
17180221	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	2.000,00	





# Prefeitura Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Natureza da Receita Segundo as Categorias Econômicas

Lei 4.320/64 - Anexo 2 - Adendo III - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

Geral - Orçado



17180261	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	419.015,76	
17180300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos		7.028.280,50
17180311	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde e SUS e Repasses Fundo a Fundo - Principal	7.028.280,50	
17180400			591.685,48
17180411	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social e FNAS - Principal	591.685,48	
17180500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação e FNDE		7.332.944,17
17180511	Transferência do Salário- Educação	6.060.758,72	
17180531	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Princ	1.178.020,12	
17180541	Transferências Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar- PNATE	94.165,33	
17180600	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96		900.000,00
17180611	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração L.C. Nº 87/96 - Principal	900.000,00	
17181000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		563.760,00
17181091	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	563.760,00	
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		227.748.212,84
17280000	Transferências dos Estados - Específica E/M		227.748.212,84
17280100	Participação na Receita dos Estados	224.320.935,80	
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	209.700.000,00	
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	13.200.000,00	
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.270.234,79	
17280141	Cota -Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	150.701,01	
17280200	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)		961.640,66
17280231	Cota-parte Royalties da Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	961.640,66	
17280300			296.467,88
17280311	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde e Repasse Fundo a Fundo - Principal	296.467,88	
17281000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades		2.169.168,50
17281021	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	1.964.111,27	
17281091	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	205.057,23	
17300000	Transferências dos Municípios e de suas Entidades		1.080.000,00
17380000			1.080.000,00
17381000	Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades		1.080.000,00
17381091	Outras Transferências de Convênios dos Municípios - Principal - SD	1.080.000,00	
17400000	Transferências de Instituições Privadas		1.010.000,00
17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	1.010.000,00	
17500000	Transferências de Outras Instituições Públicas		37.600.000,00
17580000	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M		37.600.000,00





282

**Prefeitura Municipal de Jaguariúna**  
**Estado de São Paulo**  
**Natureza da Receita Segundo as Categorias Econômicas**  
**Lei 4.320/64 - Anexo 2 - Adendo III - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985**  
**Geral - Orçado**



17580100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	37.600.000,00	
17580111	Transf. Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino -FUNDEB - Principal	37.600.000,00	
17700000	Transferencias para Combate a Fome		30.000,00
17700011	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	30.000,00	
19000000	Outras Receitas Correntes		10.650.307,24
19100000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		2.937.000,00
19100100	Multas Previstas em Legislação Específica	2.937.000,00	
19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	2.937.000,00	
19200000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		1.005.000,00
19210000	Indenizações		5.000,00
19210100		5.000,00	
19210111	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	5.000,00	
19220000	Restituições		1.000.000,00
19229900	Outras Restituições	1.000.000,00	
19229911	Outras Restituições - Principal	1.000.000,00	
19900000	Demais Receitas Correntes		6.708.307,24
19909900	Outras Receitas	6.708.307,24	
19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	2.255.000,00	
19909921	Outras Receitas - Financeiras - Principal	4.453.307,24	
<b>20000000</b>	<b>Receitas de Capital</b>		<b>17.025.279,63</b>
22000000	Alienação de Bens		500.000,00
22100000	Alienação de Bens Móveis		500.000,00
22130000			500.000,00
22130011	Alienação	500.000,00	
24000000	Transferências de Capital		16.525.279,63
24100000	Transferências da União e de suas Entidades		11.391.828,50
24180000	Transferências da União		11.391.828,50
24181000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	11.391.828,50	
24181021	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - - Principal	9.654.328,50	
24181091	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.737.500,00	
24200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		5.133.451,13
24280000	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades		5.133.451,13
24281000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.133.451,13	
24281021	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	133.451,13	
24281091	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	5.000.000,00	

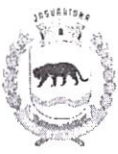




**Prefeitura Municipal de Jaguariúna**  
**Estado de São Paulo**  
**Natureza da Receita Segundo as Categorias Econômicas**  
**Lei 4.320/64 - Anexo 2 - Adendo III - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985**  
**Geral - Orçado**



90000000	DEDUÇÃO DA RECEITA		-51.532.566,96
91000000	DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE		-51.532.566,96
91700000	DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		-51.532.566,96
91710000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		-6.698.520,00
91718000	© DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERENCIA DO UNIÃO		-6.698.520,00
91718012	FPM - LC 91/97	-6.460.000,00	
91718015	ITR	-58.520,00	
91718061	ICMS DESON. LEI 87/96	-180.000,00	
91720000			-44.834.046,96
91728000	© DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERENCIA DA ESTADO		-44.834.046,96
91728011	ICMS	-41.940.000,00	
91728012	IPVA	-2.640.000,00	
91728013	IPI EXPORTAÇÃO	-254.046,96	
10000000	Receitas Correntes		900,00
16000000	Receita de Serviços		900,00
16100000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		900,00
16100100	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	900,00	
16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	900,00	
10000000	Receitas Correntes		21.871.000,00
12000000	Contribuições		9.131.000,00
12100000	Contribuições Sociais		9.131.000,00
12100400			9.131.000,00
12100402	Contribuição do Servidor Ativo	8.550.000,00	
12100412	Contribuição Patronal Servidor Ativo Civil	580.000,00	
12100422	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros	1.000,00	
13000000	Receita Patrimonial		12.740.000,00
13200000	Valores Mobiliários		12.740.000,00
13210000	Juros e Correções Monetárias		12.740.000,00
13210041	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DA RENDA FIXA	12.740.000,00	
70000000	RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		19.980.000,00
72000000	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		19.980.000,00
72100000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		19.980.000,00
72100400			14.100.000,00
72100411	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal - Intra OFSS	11.300.000,00	
72100413	Contribuição Ref. ao Parcelamento de Débitos Previdenciários	2.800.000,00	



# Prefeitura Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Natureza da Receita Segundo as Categorias Econômicas

Lei 4.320/64 - Anexo 2 - Adendo III - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

Geral - Orçado



72180000		5.880.000,00
72180100		5.880.000,00
72180111	Contribuição Ref. ao Parcelamento de Débitos Previdenciários	5.880.000,00
<b>Total Geral da Receita Orçada:</b>		<b>440.303.235,00</b>





# Prefeitura Municipal de Jaguarina

Estado de São Paulo  
Especificação da Despesa

Lei nº 4.320/64 - Anexo 4 - Adendo IV - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

Geral - Orçado



CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	SUBELEM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes					353.421.475,18
31000000	Pessoal e Encargos Sociais				145.812.573,87	
31900000	Aplicações Diretas			127.034.702,64		
31900100	Aposentadorias		4.099.648,16			
31900300	Pensões		1.220.000,00			
31900500	Outros Benefícios Previdenciários		3.051.000,00			
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		112.270.118,69			
31901300	Obrigações Patronais		6.389.635,79			
31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas		4.300,00			
31910000	Obrigações Patronais - Intra Orçamentária			18.777.871,23		
31911100			433.760,00			
31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇAMENTÁRIA		18.344.111,23			
32000000	Juros e Encargos da Dívida				500.000,00	
32900000	Aplicações Diretas			500.000,00		
32902100	Juros sobre a Dívida por Contrato		500.000,00			
33000000	Outras Despesas Correntes				207.108.901,31	
33300000	Transferências a Estados e Distrito Federal			100,00		
33303600			100,00			
33500000	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			10.458.812,00		
33503900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		10.458.712,00			
33504300	Subvenções Sociais		100,00			
33600000	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos			100,00		
33604100	Subvenções Sociais		100,00			
33700000	Transferências a Instituições Multigovernamentais Nacionais			9.140.000,00		
33704100	Contribuições		9.140.000,00			
33710000	Transferências a Consórcios Públicos			1.154.116,44		
33714100	Contribuições		1.154.116,44			
33900000	Aplicações Diretas			186.355.772,87		
33901400	Diárias - Civil		113.597,01			
33903000	Material de Consumo		34.446.763,19			
33903200	Material de Distribuição Gratuita		3.103.100,00			
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		6.950.900,00			
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		127.737.772,67			
33904600	Auxílio Alimentação		4.647.440,00			







# Prefeitura Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo  
Especificação da Despesa

Lei nº 4.320/64 - Anexo 4 - Adendo IV - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

Geral - Orçado



33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.900.200,00	
33904800	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.605.000,00	
33909100	Sentenças Judiciais	3.500.000,00	
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	150.000,00	
33909300	Indenizações e Restituições	201.000,00	
<b>40000000</b>	<b>Despesas de Capital</b>		<b>46.591.759,82</b>
44000000	Investimentos		42.591.759,82
44900000	Aplicações Diretas	42.591.759,82	
44905100	Obras e Instalações	39.094.847,79	
44905200	Equipamentos e Material Permanente	3.294.912,03	
44906100	Aquisição de Imóveis	202.000,00	
46000000	Amortização da Dívida		4.000.000,00
46900000	Aplicações Diretas	4.000.000,00	
46907100	Principal da Dívida Contratual Resgatado	4.000.000,00	
<b>90000000</b>	<b>Reserva de Contingência</b>		<b>40.290.000,00</b>
99000000	Reserva de Contingência		40.290.000,00
99990000	A Definir	40.290.000,00	
99999900	Reserva de Contingência	5.000.000,00	
99999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	35.290.000,00	
<b>Total Geral da Despesa Orçada:</b>			<b>440.303.235,00</b>





**Prefeitura Municipal de Jaguariúna**  
**Estado de São Paulo**  
**Classificação Funcional-Programática: Código e Estrutura**  
**Anexo 5 - Lei 4.320/64**



CÓDIGO	DESCRICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRICAÇÃO
01	Legislativa				
		031	Ação Legislativa		
				0001	PROCESSO LEGISLATIVO
02	Judiciária				
		061	Ação Jurídica		
				0007	ASSESSORIA JURÍDICA
04	Administração				
		122	Administração Geral		
				0002	ASSESSORIA, ORGANIZAÇÃO E FORMAÇÃO DE ATOS
				0059	GABINETE DO PREFEITO
		123	Administração Financeira		
		124	Controle Interno		
				0011	GESTÃO GOVERNAMENTAL E MODERNIZAÇÃO
		131	Comunicação Social		
				0063	GESTÃO DA CONTROLADORIA
		244	Assistência Comunitária		
				0059	GABINETE DO PREFEITO
		392	Difusão Cultural		
				0059	GABINETE DO PREFEITO
06	Segurança Pública				
		181	Policiamento		
				0004	FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA
		182	Defesa Civil		
				0004	FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA
08	Assistência Social				
		241	Assistência ao Idoso		
				0025	REVITALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA E
		243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
				0025	REVITALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA E
		244	Assistência Comunitária		
				0025	REVITALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA E
09	Previdência Social				
		272	Previdência do Regime Estatutário		
				0057	FUNDO ESPECIAL PREV SOCIAL SERVIDORES PÚBLICOS
10	Saúde				
		301	Atenção Básica		
				0041	SUORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE
				0042	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE
		302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
				0042	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE
		304	Vigilância Sanitária		
				0041	SUORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE
		305	Vigilância Epidemiológica		
				0041	SUORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE
12	Educação				
		306	Alimentação e Nutrição		
				0019	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
		361	Ensino Fundamental		
				0014	GESTÃO DE ENSINO
				0015	FUNDEB
				0020	TRANSPORTE ESCOLAR
				0066	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS
		362	Ensino Médio		
				0021	PROMOÇÃO E INCENTIVO AO ENSINO MÉDIO
		364	Ensino Superior		
				0022	PROMOÇÃO E INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR
				0030	PROUNI MUNICIPAL
		365	Educação Infantil		
				0013	ATENDIMENTO INTEGRAL A CRIANÇAS DO ENSINO INFANTIL
				0015	FUNDEB
				0020	TRANSPORTE ESCOLAR





CÓDIGO	DESCRICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRICAÇÃO
13	Cultura				
		392	Difusão Cultural		
				0033	AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DO POTENCIAL TURÍSTICO
15	Urbanismo				
		451	Infra-estrutura Urbana		
		452	Serviços Urbanos	0008	ORDENAMENTO E REGULAÇÃO TERRITORIAL
				0024	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
16	Habitação				
		451	Infra-estrutura Urbana		
		482	Habitação Urbana	0008	ORDENAMENTO E REGULAÇÃO TERRITORIAL
				0008	ORDENAMENTO E REGULAÇÃO TERRITORIAL
17	Saneamento				
		512	Saneamento Básico Urbano		
				0031	SUPERVISÃO E CONTROLE DO SISTEMA DE
				0067	PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA
				0068	PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO
18	Gestão Ambiental				
		541	Preservação e Conservação Ambiental		
				0010	AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS SISTEMAS DE GESTÃO
22	Indústria				
		661	Promoção Industrial		
				0032	DESENVOLVIMENTO DO POTENCIAL ECONÔMICO E SOCIAL
26	Transporte				
		451	Infra-estrutura Urbana		
		452	Serviços Urbanos	0005	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
		453	Transportes Coletivos Urbanos	0005	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
				0005	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
27	Desporto e Lazer				
		812	Desporto Comunitário		
				0023	ESPORTES E LAZER COMO INSTRUMENTO DE INCLUSÃO
28	Encargos especiais				
		843	Serviço da Dívida Interna		
				0011	GESTÃO GOVERNAMENTAL E MODERNIZAÇÃO
99	Reserva de				
		999	Reserva de Contigência		
				0011	GESTÃO GOVERNAMENTAL E MODERNIZAÇÃO





# Prefeitura Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Programa de Trabalho

Lei 4.320/64 - Anexo 06 - Adendo V - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

Geral - Orçado



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAIS
<b>01</b>	<b>Legislativa</b>	<b>100.000,00</b>	<b>5.710.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.810.000,00</b>
01 0001	PROCESSO LEGISLATIVO	100.000,00	5.710.000,00	0,00	5.810.000,00
01 0001 1026	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
01 0001 2001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	5.710.000,00	0,00	5.710.000,00
<b>02</b>	<b>Judiciária</b>	<b>2.000,00</b>	<b>5.233.830,41</b>	<b>0,00</b>	<b>5.235.830,41</b>
02 0007	ASSESSORIA JURÍDICA	2.000,00	5.233.830,41	0,00	5.235.830,41
02 0007 1026	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
02 0007 2007	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA	0,00	5.233.830,41	0,00	5.233.830,41
<b>04</b>	<b>Administração</b>	<b>182.200,00</b>	<b>38.598.069,34</b>	<b>0,00</b>	<b>38.780.269,34</b>
04 0002	ASSESSORIA, ORGANIZAÇÃO E FORMAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	2.000,00	10.202.000,00	0,00	10.204.000,00
04 0002 1026	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
04 0002 2002	GABINETE DO SECRETÁRIO	0,00	10.202.000,00	0,00	10.202.000,00
04 0011	GESTÃO GOVERNAMENTAL E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	60.000,00	22.116.663,72	0,00	22.176.663,72
04 0011 1026	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
04 0011 2058	GESTÃO GOVERNAMENTAL E ADMINISTRATIVA	0,00	22.116.663,72	0,00	22.116.663,72
04 0059	GABINETE DO PREFEITO	118.200,00	5.953.606,40	0,00	6.071.806,40
04 0059 1026	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	118.200,00	0,00	0,00	118.200,00
04 0059 2042	GESTÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	175.090,40	0,00	175.090,40
04 0059 2050	GESTÃO DO GABINETE PREFEITO	0,00	3.000.816,00	0,00	3.000.816,00
04 0059 2053	GESTÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA	0,00	769.100,00	0,00	769.100,00
04 0059 2063	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
04 0059 2065	GESTÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	0,00	8.600,00	0,00	8.600,00
04 0063	GESTÃO DA CONTROLADORIA	2.000,00	325.799,22	0,00	327.799,22
04 0063 1026	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
04 0063 2060	GESTÃO DA CONTROLADORIA	0,00	325.799,22	0,00	325.799,22
<b>06</b>	<b>Segurança Pública</b>	<b>800.000,00</b>	<b>18.037.914,18</b>	<b>0,00</b>	<b>18.837.914,18</b>
06 0004	FORTELECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	800.000,00	18.037.914,18	0,00	18.837.914,18
06 0004 1026	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
06 0004 2004	GESTÃO DA GUARDA MUNICIPAL	0,00	16.698.914,18	0,00	16.698.914,18
06 0004 2006	GESTÃO DA DEFESA CIVIL	0,00	1.339.000,00	0,00	1.339.000,00
<b>08</b>	<b>Assistência Social</b>	<b>315.400,00</b>	<b>12.128.912,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.444.312,00</b>
08 0025	REVITALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	315.400,00	12.128.912,00	0,00	12.444.312,00
08 0025 1013	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	270.200,00	0,00	0,00	270.200,00
08 0025 1026	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	45.200,00	0,00	0,00	45.200,00
08 0025 2003	GESTÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	11.626.812,00	0,00	11.626.812,00
08 0025 2026	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DIRECIONADO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES	0,00	311.700,00	0,00	311.700,00
08 0025 2044	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	0,00	190.400,00	0,00	190.400,00
<b>09</b>	<b>Previdência Social</b>	<b>0,00</b>	<b>6.561.000,00</b>	<b>35.290.000,00</b>	<b>41.851.000,00</b>
09 0057	FUNDO ESPECIAL PREV SOCIAL SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS	0,00	6.561.000,00	35.290.000,00	6.561.000,00
09 0057 0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	35.290.000,00	35.290.000,00
09 0057 2048	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PREV. MUNICIPAL	0,00	6.561.000,00	0,00	6.561.000,00
<b>10</b>	<b>Saúde</b>	<b>2.409.560,90</b>	<b>108.034.577,63</b>	<b>0,00</b>	<b>110.444.138,53</b>
10 0041	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE	243.360,90	43.747.747,35	0,00	43.991.108,25
10 0041 1026	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	193.260,90	0,00	0,00	193.260,90
10 0041 1110	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REPAROS DE SERVIÇOS DE SAÚDE	50.100,00	0,00	0,00	50.100,00
10 0041 2043	GESTÃO EM SAÚDE	0,00	43.747.747,35	0,00	43.747.747,35
10 0042	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE	2.166.200,00	64.286.830,28	0,00	66.453.030,28
10 0042 1015	PROJETO CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO- CIDADES SUSTENTÁVEIS	1.351.000,00	0,00	0,00	1.351.000,00
10 0042 1026	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.100,00	0,00	0,00	5.100,00
10 0042 1063	EQUIPAMENTOS E MATERIAS PERMANENTE PARA UBS	810.000,00	0,00	0,00	810.000,00
10 0042 1110	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REPAROS DE SERVIÇOS DE SAÚDE	100,00	0,00	0,00	100,00





# Prefeitura Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Programa de Trabalho

Lei 4.320/64 - Anexo 06 - Adendo V - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

Geral - Orçado



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAIS
10 0042 2012	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) - GESTÃO E ATENDIMENTO DE URGÊNCIA	0,00	12.000.000,00	0,00	12.000.000,00
10 0042 2020	HOSPITAL MUNICIPAL WALTER FERRARI- GESTÃO E ATENDIMENTO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	0,00	51.559.969,84	0,00	51.559.969,84
10 0042 2043	GESTÃO EM SAÚDE	0,00	726.860,44	0,00	726.860,44
<b>12</b>	<b>Educação</b>	<b>12.005.751,13</b>	<b>95.256.194,68</b>	<b>0,00</b>	<b>107.261.945,81</b>
12 0013	ATENDIMENTO INTEGRAL A CRIANÇAS DO ENSINO INFANTIL	6.754.651,13	17.040.267,40	0,00	23.794.918,53
12 0013 1013	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00
12 0013 1026	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	310.200,00	0,00	0,00	310.200,00
12 0013 1163	CRECHE ESCOLA - CAPOTUNA	133.451,13	0,00	0,00	133.451,13
12 0013 1164	CRECHE - JARDIM IPÊ	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
12 0013 1165	CRECHE - JAGUARIUNA I E II	2.511.000,00	0,00	0,00	2.511.000,00
12 0013 1166	CRECHE - JARDIM PRIMAVERA	2.600.000,00	0,00	0,00	2.600.000,00
12 0013 2068	GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	0,00	12.671.940,00	0,00	12.671.940,00
12 0013 2069	GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	0,00	4.368.327,40	0,00	4.368.327,40
12 0014	GESTÃO DE ENSINO	5.236.100,00	16.012.771,84	0,00	21.248.871,84
12 0014 1005	CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	620.000,00	0,00	0,00	620.000,00
12 0014 1006	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
12 0014 1026	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	105.100,00	0,00	0,00	105.100,00
12 0014 1167	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA - VARGEÃO - PAR	4.510.000,00	0,00	0,00	4.510.000,00
12 0014 2061	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	16.012.771,84	0,00	16.012.771,84
12 0015	FUNDEB	0,00	37.700.100,00	0,00	37.700.100,00
12 0015 2036	GESTÃO DO FUNDEB - FUNDAMENTAL- MAGISTERIO	0,00	20.761.000,00	0,00	20.761.000,00
12 0015 2056	GESTÃO DO FUNDEB - FUNDAMENTAL - DEMAIS DESPESAS	0,00	2.926.000,00	0,00	2.926.000,00
12 0015 2072	FUNDEB - INFANTIL - CRECHE - MAGISTÉRIO	0,00	2.993.000,00	0,00	2.993.000,00
12 0015 2073	FUNDEB - INFANTIL - CRECHE - ADMINISTRATIVO	0,00	1.530.750,00	0,00	1.530.750,00
12 0015 2074	FUNDEB - INFANTIL - PRÉ ESCOLA - MAGISTÉRIO	0,00	8.979.000,00	0,00	8.979.000,00
12 0015 2075	FUNDEB - INFANTIL - PRÉ ESCOLA - ADMINISTRATIVO	0,00	510.250,00	0,00	510.250,00
12 0015 2076	FUNDEB - FUNDAMENTAL - DIFERIDO	0,00	100,00	0,00	100,00
12 0019	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	5.556.212,81	0,00	5.556.212,81
12 0019 2040	GESTÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	5.556.212,81	0,00	5.556.212,81
12 0020	TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	9.830.842,63	0,00	9.830.842,63
12 0020 2041	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	9.830.842,63	0,00	9.830.842,63
12 0021	PROMOÇÃO E INCENTIVO AO ENSINO MÉDIO	0,00	891.000,00	0,00	891.000,00
12 0021 2037	GESTÃO DO ENSINO MÉDIO	0,00	891.000,00	0,00	891.000,00
12 0022	PROMOÇÃO E INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR	15.000,00	1.375.000,00	0,00	1.390.000,00
12 0022 1026	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
12 0022 2038	GESTÃO DO ENSINO SUPERIOR	0,00	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
12 0022 2071	UNIVESP	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
12 0030	PROUNI MUNICIPAL	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
12 0030 2039	GESTÃO DO PROUNI MUNICIPAL	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
12 0066	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS	0,00	3.850.000,00	0,00	3.850.000,00
12 0066 2077	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS	0,00	3.850.000,00	0,00	3.850.000,00
<b>13</b>	<b>Cultura</b>	<b>2.044.447,79</b>	<b>7.626.100,45</b>	<b>0,00</b>	<b>9.670.548,24</b>
13 0033	AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DO POTENCIAL TURÍSTICO E CULTURAL	2.044.447,79	7.626.100,45	0,00	9.670.548,24
13 0033 1013	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	100,00	0,00	0,00	100,00
13 0033 1026	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.200,00	0,00	0,00	150.200,00
13 0033 1037	REFORMA, REVITALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS E TURÍSTICOS	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
13 0033 1043	REVITALIZAÇÃO DA FAZENDA DA BARRA-ETAPA I	595.000,00	0,00	0,00	595.000,00
13 0033 1044	REVITALIZAÇÃO DA FAZENDA DA BARRA-ETAPA II	457.947,79	0,00	0,00	457.947,79
13 0033 1135	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO CULTURAL	340.000,00	0,00	0,00	340.000,00
13 0033 1144	CONSTRUÇÃO DO PORTAL TURÍSTICO	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
13 0033 1145	CONSTRUÇÃO DE FONTE LUMINOSA - PARQUE DOS LAGOS	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00





# Prefeitura Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Programa de Trabalho

Lei 4.320/64 - Anexo 06 - Adendo V - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

Geral - Orçado



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAIS
13 0033 2031	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE TURISMO E CULTURA	0,00	7.415.800,45	0,00	7.415.800,45
13 0033 2051	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	0,00	210.300,00	0,00	210.300,00
<b>15</b>	<b>Urbanismo</b>	<b>13.953.100,00</b>	<b>22.161.893,47</b>	<b>0,00</b>	<b>36.114.993,47</b>
15 0008	ORDENAMENTO E REGULAÇÃO TERRITORIAL	102.000,00	1.945.951,90	0,00	2.047.951,90
15 0008 1007	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
15 0008 1026	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
15 0008 2008	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ARQUITETURA E URBANISMO	0,00	1.945.951,90	0,00	1.945.951,90
15 0024	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	13.851.100,00	20.215.941,57	0,00	34.067.041,57
15 0024 1006	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
15 0024 1011	OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	13.800.100,00	0,00	0,00	13.800.100,00
15 0024 1026	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
15 0024 2024	GESTÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, INSTALAÇÕES PÚBLICAS E SERVIÇOS	0,00	20.215.941,57	0,00	20.215.941,57
<b>16</b>	<b>Habitação</b>	<b>100.100,00</b>	<b>41.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>141.200,00</b>
16 0008	ORDENAMENTO E REGULAÇÃO TERRITORIAL	100.100,00	41.100,00	0,00	141.200,00
16 0008 1007	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
16 0008 1013	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	100,00	0,00	0,00	100,00
16 0008 2008	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ARQUITETURA E URBANISMO	0,00	41.100,00	0,00	41.100,00
<b>17</b>	<b>Saneamento</b>	<b>11.004.500,00</b>	<b>17.183.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>28.188.300,00</b>
17 0031	SUPERVISÃO E CONTROLE DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	100,00	800,00	0,00	900,00
17 0031 1143	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E	100,00	0,00	0,00	100,00
17 0031 2034	SAE - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	800,00	0,00	800,00
17 0067	PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA	8.003.200,00	14.309.000,00	0,00	22.312.200,00
17 0067 1013	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	8.000.200,00	0,00	0,00	8.000.200,00
17 0067 1026	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
17 0067 2078	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	0,00	14.309.000,00	0,00	14.309.000,00
17 0068	PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO	3.001.200,00	2.874.000,00	0,00	5.875.200,00
17 0068 1013	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	3.000.200,00	0,00	0,00	3.000.200,00
17 0068 1026	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17 0068 2079	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO	0,00	2.874.000,00	0,00	2.874.000,00
<b>18</b>	<b>Gestão Ambiental</b>	<b>3.200,00</b>	<b>474.427,22</b>	<b>0,00</b>	<b>477.627,22</b>
18 0010	AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS SISTEMAS DE GESTÃO DO MEIO AMBIENTE	3.200,00	474.427,22	0,00	477.627,22
18 0010 1026	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.200,00	0,00	0,00	3.200,00
18 0010 2027	GESTÃO DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	0,00	464.227,22	0,00	464.227,22
18 0010 2029	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	10.200,00	0,00	10.200,00
<b>22</b>	<b>Indústria</b>	<b>2.000,00</b>	<b>936.849,88</b>	<b>0,00</b>	<b>938.849,88</b>
22 0032	DESENVOLVIMENTO DO POTENCIAL ECONÔMICO E SOCIAL SUSTENTÁVEL	2.000,00	936.849,88	0,00	938.849,88
22 0032 1026	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
22 0032 2030	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE PROMOÇÃO IND. E COMERCIAL	0,00	936.849,88	0,00	936.849,88
<b>26</b>	<b>Transporte</b>	<b>61.000,00</b>	<b>8.005.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.066.600,00</b>
26 0005	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO	61.000,00	8.005.600,00	0,00	8.066.600,00
26 0005 1026	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
26 0005 1139	AGEMCAMP-OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	51.000,00	0,00	0,00	51.000,00
26 0005 2005	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	0,00	5.505.600,00	0,00	5.505.600,00
26 0005 2032	SUBSÍDIOS AO TRANSPORTE COLETIVO	0,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
<b>27</b>	<b>Desporto e Lazer</b>	<b>517.200,00</b>	<b>6.022.505,92</b>	<b>0,00</b>	<b>6.539.705,92</b>
27 0023	ESPORTES E LAZER COMO INSTRUMENTO DE INCLUSÃO SOCIAL	517.200,00	6.022.505,92	0,00	6.539.705,92
27 0023 1013	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	5.200,00	0,00	0,00	5.200,00
27 0023 1026	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
27 0023 1153	CONSTRUÇÃO DE QUADRA NO CEMA	462.000,00	0,00	0,00	462.000,00
27 0023 2023	GESTÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	0,00	5.776.345,92	0,00	5.776.345,92
27 0023 2070	PROGRAMA ESPORTE E LAZER NA CIDADE	0,00	246.160,00	0,00	246.160,00





# Prefeitura Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Programa de Trabalho

Lei 4.320/64 - Anexo 06 - Adendo V - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

Geral - Orçado



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAIS
28	Encargos especiais	0,00	4.500.000,00	0,00	4.500.000,00
28 0011	GESTÃO GOVERNAMENTAL E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0,00	4.500.000,00	0,00	4.500.000,00
28 0011 2066	SERVIÇOS DA DÍVIDA	0,00	4.500.000,00	0,00	4.500.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
99 0011	GESTÃO GOVERNAMENTAL E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00
99 0011 0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
<b>Total Geral da Despesa Orçada:</b>		<b>43.500.459,82</b>	<b>356.512.775,18</b>	<b>40.290.000,00</b>	<b>440.303.235,00</b>





# Prefeitura Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Demonstrativo de Funções, Sub-Funções e Programas Por Projetos e Atividades

Anexo 7 - Lei 4.320/64

Geral - Orçado



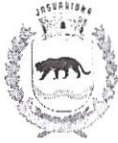
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESP.	TOTAL
01	Legislativa	100.000,00	5.710.000,00	0,00	5.810.000,00
01 031	Ação Legislativa	100.000,00	5.710.000,00	0,00	5.810.000,00
01 031 0001	PROCESSO LEGISLATIVO	100.000,00	5.710.000,00	0,00	5.810.000,00
02	Judiciária	2.000,00	5.233.830,41	0,00	5.235.830,41
02 061	Ação Jurídica	2.000,00	5.233.830,41	0,00	5.235.830,41
02 061 0007	ASSESSORIA JURÍDICA	2.000,00	5.233.830,41	0,00	5.235.830,41
04	Administração	182.200,00	38.598.069,34	0,00	38.780.269,34
04 122	Administração Geral	102.000,00	13.202.816,00	0,00	13.304.816,00
04 122 0002	ASSESSORIA, ORGANIZAÇÃO E FORMAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	2.000,00	10.202.000,00	0,00	10.204.000,00
04 122 0059	GABINETE DO PREFEITO	100.000,00	3.000.816,00	0,00	3.100.816,00
04 123	Administração Financeira	60.000,00	22.116.663,72	0,00	22.176.663,72
04 123 0011	GESTÃO GOVERNAMENTAL E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	60.000,00	22.116.663,72	0,00	22.176.663,72
04 124	Controle Interno	2.000,00	325.799,22	0,00	327.799,22
04 124 0063	GESTÃO DA CONTROLADORIA	2.000,00	325.799,22	0,00	327.799,22
04 131	Comunicação Social	10.000,00	2.944.190,40	0,00	2.954.190,40
04 131 0059	GABINETE DO PREFEITO	10.000,00	2.944.190,40	0,00	2.954.190,40
04 244	Assistência Comunitária	5.200,00	8.600,00	0,00	13.800,00
04 244 0059	GABINETE DO PREFEITO	5.200,00	8.600,00	0,00	13.800,00
04 392	Difusão Cultural	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
04 392 0059	GABINETE DO PREFEITO	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
06	Segurança Pública	800.000,00	18.037.914,18	0,00	18.837.914,18
06 181	Policimento	200.000,00	16.698.914,18	0,00	16.898.914,18
06 181 0004	FORTELECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	200.000,00	16.698.914,18	0,00	16.898.914,18
06 182	Defesa Civil	600.000,00	1.339.000,00	0,00	1.939.000,00
06 182 0004	FORTELECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	600.000,00	1.339.000,00	0,00	1.939.000,00
08	Assistência Social	315.400,00	12.128.912,00	0,00	12.444.312,00
08 241	Assistência ao Idoso	270.200,00	190.400,00	0,00	460.600,00
08 241 0025	REVITALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	270.200,00	190.400,00	0,00	460.600,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	100,00	311.700,00	0,00	311.800,00
08 243 0025	REVITALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	100,00	311.700,00	0,00	311.800,00
08 244	Assistência Comunitária	45.100,00	11.626.812,00	0,00	11.671.912,00
08 244 0025	REVITALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	45.100,00	11.626.812,00	0,00	11.671.912,00
09	Previdência Social	0,00	6.561.000,00	35.290.000,00	41.851.000,00
09 272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	6.561.000,00	35.290.000,00	41.851.000,00
09 272 0057	FUNDO ESPECIAL PREV SOCIAL SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS	0,00	6.561.000,00	35.290.000,00	41.851.000,00
10	Saúde	2.409.560,90	108.034.577,63	0,00	110.444.138,53
10 301	Atenção Básica	2.216.400,00	44.221.360,53	0,00	46.437.760,53
10 301 0041	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE	50.200,00	43.494.500,09	0,00	43.544.700,09
10 301 0042	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE	2.166.200,00	726.860,44	0,00	2.893.060,44
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	63.559.969,84	0,00	63.559.969,84
10 302 0042	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE	0,00	63.559.969,84	0,00	63.559.969,84
10 304	Vigilância Sanitária	12.606,90	12.606,90	0,00	25.213,80
10 304 0041	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE	12.606,90	12.606,90	0,00	25.213,80
10 305	Vigilância Epidemiológica	180.554,00	240.640,36	0,00	421.194,36
10 305 0041	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE	180.554,00	240.640,36	0,00	421.194,36
12	Educação	12.005.751,13	95.256.194,68	0,00	107.261.945,81
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	5.556.212,81	0,00	5.556.212,81
12 306 0019	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	5.556.212,81	0,00	5.556.212,81
12 361	Ensino Fundamental	5.236.100,00	51.340.614,47	0,00	56.576.714,47
12 361 0014	GESTÃO DE ENSINO	5.236.100,00	16.012.771,84	0,00	21.248.871,84
12 361 0015	FUNDEB	0,00	23.687.000,00	0,00	23.687.000,00
12 361 0020	TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	7.790.842,63	0,00	7.790.842,63
12 361 0066	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS	0,00	3.850.000,00	0,00	3.850.000,00
12 362	Ensino Médio	0,00	891.000,00	0,00	891.000,00
12 362 0021	PROMOÇÃO E INCENTIVO AO ENSINO MÉDIO	0,00	891.000,00	0,00	891.000,00
12 364	Ensino Superior	15.000,00	4.375.000,00	0,00	4.390.000,00
12 364 0022	PROMOÇÃO E INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR	15.000,00	1.375.000,00	0,00	1.390.000,00
12 364 0030	PROUNI MUNICIPAL	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
12 365	Educação Infantil	6.754.651,13	33.093.367,40	0,00	39.848.018,53





CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESP.	TOTAL
12 365 0013	ATENDIMENTO INTEGRAL A CRIANÇAS DO ENSINO INFANTIL	6.754.651,13	17.040.267,40	0,00	0,00
12 365 0015	FUNDEB	0,00	14.013.100,00	0,00	0,00
12 365 0020	TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	2.040.000,00	0,00	0,00
<b>13</b>	<b>Cultura</b>	<b>2.044.447,79</b>	<b>7.626.100,45</b>	<b>0,00</b>	<b>9.670.548,24</b>
13 392	Difusão Cultural	2.044.447,79	7.626.100,45	0,00	9.670.548,24
13 392 0033	AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DO POTENCIAL TURISTICO E CULTURAL	2.044.447,79	7.626.100,45	0,00	9.670.548,24
<b>15</b>	<b>Urbanismo</b>	<b>13.953.100,00</b>	<b>22.161.893,47</b>	<b>0,00</b>	<b>36.114.993,47</b>
15 451	Infra-estrutura Urbana	102.000,00	1.945.951,90	0,00	2.047.951,90
15 451 0008	ORDENAMENTO E REGULAÇÃO TERRITORIAL	102.000,00	1.945.951,90	0,00	2.047.951,90
15 452	Serviços Urbanos	13.851.100,00	20.215.941,57	0,00	34.067.041,57
15 452 0024	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	13.851.100,00	20.215.941,57	0,00	34.067.041,57
<b>16</b>	<b>Habitação</b>	<b>100.100,00</b>	<b>41.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>141.200,00</b>
16 451	Infra-estrutura Urbana	100.000,00	41.100,00	0,00	141.100,00
16 451 0008	ORDENAMENTO E REGULAÇÃO TERRITORIAL	100.000,00	41.100,00	0,00	141.100,00
16 482	Habitação Urbana	100,00	0,00	0,00	100,00
16 482 0008	ORDENAMENTO E REGULAÇÃO TERRITORIAL	100,00	0,00	0,00	100,00
<b>17</b>	<b>Saneamento</b>	<b>11.004.500,00</b>	<b>17.183.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>28.188.300,00</b>
17 512	Saneamento Básico Urbano	11.004.500,00	17.183.800,00	0,00	28.188.300,00
17 512 0031	SUPERVISÃO E CONTROLE DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	100,00	800,00	0,00	900,00
17 512 0067	PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA	8.003.200,00	14.309.000,00	0,00	22.312.200,00
17 512 0068	PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO	3.001.200,00	2.874.000,00	0,00	5.875.200,00
<b>18</b>	<b>Gestão Ambiental</b>	<b>3.200,00</b>	<b>474.427,22</b>	<b>0,00</b>	<b>477.627,22</b>
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	3.200,00	474.427,22	0,00	477.627,22
18 541 0010	AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS SISTEMAS DE GESTÃO DO MEIO AMBIENTE	3.200,00	474.427,22	0,00	477.627,22
<b>22</b>	<b>Indústria</b>	<b>2.000,00</b>	<b>936.849,88</b>	<b>0,00</b>	<b>938.849,88</b>
22 661	Promoção Industrial	2.000,00	936.849,88	0,00	938.849,88
22 661 0032	DESENVOLVIMENTO DO POTENCIAL ECONÔMICO E SOCIAL SUSTENTÁVEL	2.000,00	936.849,88	0,00	938.849,88
<b>26</b>	<b>Transporte</b>	<b>61.000,00</b>	<b>8.005.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.066.600,00</b>
26 451	Infra-estrutura Urbana	10.000,00	5.505.600,00	0,00	5.515.600,00
26 451 0005	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO	10.000,00	5.505.600,00	0,00	5.515.600,00
26 452	Serviços Urbanos	51.000,00	0,00	0,00	51.000,00
26 452 0005	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO	51.000,00	0,00	0,00	51.000,00
26 453	Transportes Coletivos Urbanos	0,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
26 453 0005	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO	0,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
<b>27</b>	<b>Desporto e Lazer</b>	<b>517.200,00</b>	<b>6.022.505,92</b>	<b>0,00</b>	<b>6.539.705,92</b>
27 812	Desporto Comunitário	517.200,00	6.022.505,92	0,00	6.539.705,92
27 812 0023	ESPORTES E LAZER COMO INSTRUMENTO DE INCLUSÃO SOCIAL	517.200,00	6.022.505,92	0,00	6.539.705,92
<b>28</b>	<b>Encargos especiais</b>	<b>0,00</b>	<b>4.500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.500.000,00</b>
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	4.500.000,00	0,00	4.500.000,00
28 843 0011	GESTÃO GOVERNAMENTAL E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0,00	4.500.000,00	0,00	4.500.000,00
<b>99</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000.000,00</b>	<b>5.000.000,00</b>
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
99 999 0011	GESTÃO GOVERNAMENTAL E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
<b>Total Geral da Despesa Orçada:</b>		<b>43.500.459,82</b>	<b>356.512.775,18</b>	<b>40.290.000,00</b>	<b>440.303.235,00</b>





# Prefeitura Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas  
Conforme o Vínculo com os Recursos

Lei 4.320/64 - Anexo 8 - Adendo VII - Portaria SOF Nº 8 de 04/02/85

Geral - Orçado



CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
<b>01</b>	<b>Legislativa</b>	<b>5.810.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.810.000,00</b>
<b>01 031</b>	<b>Ação Legislativa</b>	<b>5.810.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.810.000,00</b>
01 031 0001	PROCESSO LEGISLATIVO	5.810.000,00	0,00	5.810.000,00
<b>02</b>	<b>Judiciária</b>	<b>5.235.830,41</b>	<b>0,00</b>	<b>5.235.830,41</b>
<b>02 061</b>	<b>Ação Jurídica</b>	<b>5.235.830,41</b>	<b>0,00</b>	<b>5.235.830,41</b>
02 061 0007	ASSESSORIA JURÍDICA	5.235.830,41	0,00	5.235.830,41
<b>04</b>	<b>Administração</b>	<b>38.779.469,34</b>	<b>800,00</b>	<b>38.780.269,34</b>
<b>04 122</b>	<b>Administração Geral</b>	<b>13.304.816,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.304.816,00</b>
04 122 0002	ASSESSORIA, ORGANIZAÇÃO E FORMAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	10.204.000,00	0,00	10.204.000,00
04 122 0059	GABINETE DO PREFEITO	3.100.816,00	0,00	3.100.816,00
<b>04 123</b>	<b>Administração Financeira</b>	<b>22.176.663,72</b>	<b>0,00</b>	<b>22.176.663,72</b>
04 123 0011	GESTÃO GOVERNAMENTAL E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	22.176.663,72	0,00	22.176.663,72
<b>04 124</b>	<b>Controle Interno</b>	<b>327.799,22</b>	<b>0,00</b>	<b>327.799,22</b>
04 124 0063	GESTÃO DA CONTROLADORIA	327.799,22	0,00	327.799,22
<b>04 131</b>	<b>Comunicação Social</b>	<b>2.954.190,40</b>	<b>0,00</b>	<b>2.954.190,40</b>
04 131 0059	GABINETE DO PREFEITO	2.954.190,40	0,00	2.954.190,40
<b>04 244</b>	<b>Assistência Comunitária</b>	<b>13.000,00</b>	<b>800,00</b>	<b>13.800,00</b>
04 244 0059	GABINETE DO PREFEITO	13.000,00	800,00	13.800,00
<b>04 392</b>	<b>Difusão Cultural</b>	<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>
04 392 0059	GABINETE DO PREFEITO	3.000,00	0,00	3.000,00
<b>06</b>	<b>Segurança Pública</b>	<b>18.837.914,18</b>	<b>0,00</b>	<b>18.837.914,18</b>
<b>06 181</b>	<b>Policimento</b>	<b>16.898.914,18</b>	<b>0,00</b>	<b>16.898.914,18</b>
06 181 0004	FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	16.898.914,18	0,00	16.898.914,18
<b>06 182</b>	<b>Defesa Civil</b>	<b>1.939.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.939.000,00</b>
06 182 0004	FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	1.939.000,00	0,00	1.939.000,00
<b>08</b>	<b>Assistência Social</b>	<b>11.048.100,00</b>	<b>1.396.212,00</b>	<b>12.444.312,00</b>
<b>08 241</b>	<b>Assistência ao Idoso</b>	<b>0,00</b>	<b>460.600,00</b>	<b>460.600,00</b>
08 241 0025	REVITALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	0,00	460.600,00	460.600,00
<b>08 243</b>	<b>Assistência à Criança e ao Adolescente</b>	<b>0,00</b>	<b>311.800,00</b>	<b>311.800,00</b>
08 243 0025	REVITALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	0,00	311.800,00	311.800,00
<b>08 244</b>	<b>Assistência Comunitária</b>	<b>11.048.100,00</b>	<b>623.812,00</b>	<b>11.671.912,00</b>
08 244 0025	REVITALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	11.048.100,00	623.812,00	11.671.912,00
<b>09</b>	<b>Previdência Social</b>	<b>41.851.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>41.851.000,00</b>
<b>09 272</b>	<b>Previdência do Regime Estatutário</b>	<b>41.851.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>41.851.000,00</b>
09 272 0057	FUNDO ESPECIAL PREV SOCIAL SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS	41.851.000,00	0,00	41.851.000,00
<b>10</b>	<b>Saúde</b>	<b>100.923.100,95</b>	<b>9.521.037,58</b>	<b>110.444.138,53</b>
<b>10 301</b>	<b>Atenção Básica</b>	<b>42.037.668,61</b>	<b>4.400.091,92</b>	<b>46.437.760,53</b>
10 301 0041	SUORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE	40.832.568,61	2.712.131,48	43.544.700,09
10 301 0042	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE	1.205.100,00	1.687.960,44	2.893.060,44
<b>10 302</b>	<b>Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>	<b>58.866.425,44</b>	<b>4.693.544,40</b>	<b>63.559.969,84</b>
10 302 0042	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE	58.866.425,44	4.693.544,40	63.559.969,84
<b>10 304</b>	<b>Vigilância Sanitária</b>	<b>17.906,90</b>	<b>7.306,90</b>	<b>25.213,80</b>
10 304 0041	SUORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE	17.906,90	7.306,90	25.213,80
<b>10 305</b>	<b>Vigilância Epidemiológica</b>	<b>1.100,00</b>	<b>420.094,36</b>	<b>421.194,36</b>
10 305 0041	SUORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE	1.100,00	420.094,36	421.194,36
<b>12</b>	<b>Educação</b>	<b>50.498.539,24</b>	<b>56.763.406,57</b>	<b>107.261.945,81</b>
<b>12 306</b>	<b>Alimentação e Nutrição</b>	<b>3.200.000,00</b>	<b>2.356.212,81</b>	<b>5.556.212,81</b>
12 306 0019	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	3.200.000,00	2.356.212,81	5.556.212,81
<b>12 361</b>	<b>Ensino Fundamental</b>	<b>22.788.471,84</b>	<b>33.788.242,63</b>	<b>56.576.714,47</b>
12 361 0014	GESTÃO DE ENSINO	15.738.471,84	5.510.400,00	21.248.871,84
12 361 0015	FUNDEB	0,00	23.687.000,00	23.687.000,00
12 361 0020	TRANSPORTE ESCOLAR	3.200.000,00	4.590.842,63	7.790.842,63
12 361 0066	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS	3.850.000,00	0,00	3.850.000,00
<b>12 362</b>	<b>Ensino Médio</b>	<b>890.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>891.000,00</b>
12 362 0021	PROMOÇÃO E INCENTIVO AO ENSINO MÉDIO	890.000,00	1.000,00	891.000,00
<b>12 364</b>	<b>Ensino Superior</b>	<b>4.390.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.390.000,00</b>
12 364 0022	PROMOÇÃO E INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR	1.390.000,00	0,00	1.390.000,00
12 364 0030	PROUNI MUNICIPAL	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00



CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
12 365	Educação Infantil	19.230.067,40	20.617.951,13	39.848.018,53
12 365 0013	ATENDIMENTO INTEGRAL A CRIANÇAS DO ENSINO INFANTIL	17.430.067,40	6.364.851,13	23.794.918,53
12 365 0015	FUNDEB	0,00	14.013.100,00	14.013.100,00
12 365 0020	TRANSPORTE ESCOLAR	1.800.000,00	240.000,00	2.040.000,00
13	Cultura	8.069.000,45	1.601.547,79	9.670.548,24
13 392	Difusão Cultural	8.069.000,45	1.601.547,79	9.670.548,24
13 392 0033	AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DO POTENCIAL TURÍSTICO E CULTURAL	8.069.000,45	1.601.547,79	9.670.548,24
15	Urbanismo	25.014.693,47	11.100.300,00	36.114.993,47
15 451	Infra-estrutura Urbana	2.047.951,90	0,00	2.047.951,90
15 451 0008	ORDENAMENTO E REGULAÇÃO TERRITORIAL	2.047.951,90	0,00	2.047.951,90
15 452	Serviços Urbanos	22.966.741,57	11.100.300,00	34.067.041,57
15 452 0024	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	22.966.741,57	11.100.300,00	34.067.041,57
16	Habitação	0,00	141.200,00	141.200,00
16 451	Infra-estrutura Urbana	0,00	141.100,00	141.100,00
16 451 0008	ORDENAMENTO E REGULAÇÃO TERRITORIAL	0,00	141.100,00	141.100,00
16 482	Habitação Urbana	0,00	100,00	100,00
16 482 0008	ORDENAMENTO E REGULAÇÃO TERRITORIAL	0,00	100,00	100,00
17	Saneamento	28.187.900,00	400,00	28.188.300,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	28.187.900,00	400,00	28.188.300,00
17 512 0031	SUPERVISÃO E CONTROLE DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	900,00	0,00	900,00
17 512 0067	PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA	22.312.000,00	200,00	22.312.200,00
17 512 0068	PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO	5.875.000,00	200,00	5.875.200,00
18	Gestão Ambiental	467.227,22	10.400,00	477.627,22
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	467.227,22	10.400,00	477.627,22
18 541 0010	AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS SISTEMAS DE GESTÃO DO MEIO AMBIENTE	467.227,22	10.400,00	477.627,22
22	Indústria	938.849,88	0,00	938.849,88
22 661	Promoção Industrial	938.849,88	0,00	938.849,88
22 661 0032	DESENVOLVIMENTO DO POTENCIAL ECONÔMICO E SOCIAL SUSTENTÁVEL	938.849,88	0,00	938.849,88
26	Transporte	8.016.600,00	50.000,00	8.066.600,00
26 451	Infra-estrutura Urbana	5.515.600,00	0,00	5.515.600,00
26 451 0005	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO	5.515.600,00	0,00	5.515.600,00
26 452	Serviços Urbanos	1.000,00	50.000,00	51.000,00
26 452 0005	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO	1.000,00	50.000,00	51.000,00
26 453	Transportes Coletivos Urbanos	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
26 453 0005	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
27	Desporto e Lazer	6.045.745,92	493.960,00	6.539.705,92
27 812	Desporto Comunitário	6.045.745,92	493.960,00	6.539.705,92
27 812 0023	ESPORTES E LAZER COMO INSTRUMENTO DE INCLUSÃO SOCIAL	6.045.745,92	493.960,00	6.539.705,92
28	Encargos especiais	4.500.000,00	0,00	4.500.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	4.500.000,00	0,00	4.500.000,00
28 843 0011	GESTÃO GOVERNAMENTAL E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	4.500.000,00	0,00	4.500.000,00
99	Reserva de Contingência	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
99 999	Reserva de Contingência	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
99 999 0011	GESTÃO GOVERNAMENTAL E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
<b>Total Geral da Despesa Orçada:</b>		<b>359.223.971,06</b>	<b>81.079.263,94</b>	<b>440.303.235,00</b>



**Prefeitura Municipal de Jaguariúna**  
**Estado de São Paulo**  
**Desmonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções**  
**Lei 4.320/64 - Anexo 9 - Adendo VIII - Portaria SOF Nº 8 de 04/02/85**  
**Geral - Orçado**

Funções	Legislativa	Judiciária	Administração	Segurança Pública	Assistência Social	Previdência Social
<b>Órgãos</b>						
CAMARA MUNICIPAL	5.810.000,00					
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA		5.235.830,41	38.780.269,34	18.837.914,18	12.444.312,00	
SAE - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO						
FUNDO ESPECIAL PREV SOCIAL SERVIDORES PÚBLICO						41.851.000,00
<b>Totais Listados:</b>	<b>5.810.000,00</b>	<b>5.235.830,41</b>	<b>38.780.269,34</b>	<b>18.837.914,18</b>	<b>12.444.312,00</b>	<b>41.851.000,00</b>

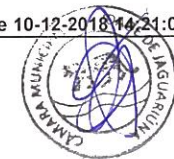




**Prefeitura Municipal de Jaguariúna**  
**Estado de São Paulo**  
**Desmonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções**  
**Lei 4.320/64 - Anexo 9 - Adendo VIII - Portaria SOF Nº 8 de 04/02/85**  
**Geral - Orçado**

Funções	Saúde	Educação	Cultura	Urbanismo	Habitação	Saneamento
<b>Órgãos</b>						
CAMARA MUNICIPAL						
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA	110.444.138,53	107.261.945,81	9.670.548,24	36.114.993,47	141.200,00	28.187.400,00
SAE - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO						900,00
FUNDO ESPECIAL PREV SOCIAL SERVIDORES PÚBLICO						
<b>Totais Listados:</b>	<b>110.444.138,53</b>	<b>107.261.945,81</b>	<b>9.670.548,24</b>	<b>36.114.993,47</b>	<b>141.200,00</b>	<b>28.188.300,00</b>





**Prefeitura Municipal de Jaguariúna**  
**Estado de São Paulo**  
**Desmonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções**  
**Lei 4.320/64 - Anexo 9 - Adendo VIII - Portaria SOF Nº 8 de 04/02/85**  
**Geral - Orçado**

Funções	Gestão Ambiental	Indústria	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos especiais	Reserva de Contingência
<b>Orgãos</b>						
CAMARA MUNICIPAL						
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA	477.627,22	938.849,88	8.066.600,00	6.539.705,92	4.500.000,00	5.000.000,00
SAE - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO						
FUNDO ESPECIAL PREV SOCIAL SERVIDORES PÚBLICO						
<b>Totais Listados:</b>	<b>477.627,22</b>	<b>938.849,88</b>	<b>8.066.600,00</b>	<b>6.539.705,92</b>	<b>4.500.000,00</b>	<b>5.000.000,00</b>





**Prefeitura Municipal de Jaguariúna**  
**Estado de São Paulo**  
**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Lei 4.320/64 - Anexo 10**  
**Consolidado Geral**  
Período: 01-01-2019 a 31-12-2019



CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	PREVISTA	ARRECADADA		DIFERENÇAS	
			No Mês	Até o Mês	Para Menos	Para Mais
1000000000	Receitas Correntes	454.830.522,33	0,00	0,00	454.830.522,33	0,00
1100000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	78.033.009,06	0,00	0,00	78.033.009,06	0,00
1110000000	Impostos	66.015.026,15	0,00	0,00	66.015.026,15	0,00
1112000000	Impostos sobre o Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1113000000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	8.487.014,74	0,00	0,00	8.487.014,74	0,00
1113030000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	8.487.014,74	0,00	0,00	8.487.014,74	0,00
<b>11130311000</b>	<b>Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal</b>	<b>8.399.014,74</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.399.014,74</b>	<b>0,00</b>
<b>11130341000</b>	<b>Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal</b>	<b>88.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>88.000,00</b>	<b>0,00</b>
1118000000	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	57.278.011,41	0,00	0,00	57.278.011,41	0,00
1118010000	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	20.396.411,41	0,00	0,00	20.396.411,41	0,00
1118011000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	16.281.411,41	0,00	0,00	16.281.411,41	0,00
11180111000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	13.402.864,76	0,00	0,00	13.402.864,76	0,00
<b>11180111001</b>	<b>Imposto sobre a Propriedade Predial - Principal</b>	<b>5.849.324,76</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.849.324,76</b>	<b>0,00</b>
<b>11180111002</b>	<b>Imposto sobre a Propriedade Territorial - Principal</b>	<b>7.553.540,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.553.540,00</b>	<b>0,00</b>
<b>11180112000</b>	<b>Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros</b>	<b>110.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>11180113000</b>	<b>Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa</b>	<b>2.088.073,75</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.088.073,75</b>	<b>0,00</b>
<b>11180114000</b>	<b>Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros</b>	<b>680.472,90</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>680.472,90</b>	<b>0,00</b>
11180140000	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	4.115.000,00	0,00	0,00	4.115.000,00	0,00
<b>11180141000</b>	<b>Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa</b>	<b>4.115.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.115.000,00</b>	<b>0,00</b>
11180230000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	36.881.600,00	0,00	0,00	36.881.600,00	0,00
<b>11180231000</b>	<b>Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal</b>	<b>36.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>36.000.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>11180232000</b>	<b>Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros</b>	<b>450.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>450.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>11180233000</b>	<b>Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa</b>	<b>231.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>231.600,00</b>	<b>0,00</b>
<b>11180234000</b>	<b>Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros</b>	<b>200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>0,00</b>
11190000000	Outros Impostos	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
11190100000	Outros Impostos	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
11190110000	Outros Impostos	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
<b>11190112000</b>	<b>Outros Impostos - Multas e Juros</b>	<b>150.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>11190113000</b>	<b>Outros Impostos - Dívida Ativa</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>11190114000</b>	<b>Outros Impostos - Dívida Ativa - Multas e Juros</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
11200000000	Taxas	11.917.982,91	0,00	0,00	11.917.982,91	0,00
11210000000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	6.891.049,13	0,00	0,00	6.891.049,13	0,00
11210100000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	6.891.049,13	0,00	0,00	6.891.049,13	0,00
11210110000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	6.891.049,13	0,00	0,00	6.891.049,13	0,00
<b>11210111001</b>	<b>Taxa de fiscalização sanitária</b>	<b>151.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>151.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>11210111002</b>	<b>Taxa licença funcionamento</b>	<b>4.200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.200.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>11210111003</b>	<b>Taxa de publicidade comercial</b>	<b>290.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>290.500,00</b>	<b>0,00</b>
<b>11210111004</b>	<b>Taxa de funcionamento horário especial</b>	<b>700.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>700.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>11210111005</b>	<b>Taxa licença para execução obras</b>	<b>500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>11210111006</b>	<b>Taxa utilização de área domínio público</b>	<b>46.739,40</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>46.739,40</b>	<b>0,00</b>
<b>11210111007</b>	<b>Taxa aprovação construção civil</b>	<b>22.809,73</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.809,73</b>	<b>0,00</b>
<b>11210112000</b>	<b>Taxas de inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros</b>	<b>300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>11210113000</b>	<b>Taxas de inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>11210114000</b>	<b>Taxas de inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros</b>	<b>580.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>580.000,00</b>	<b>0,00</b>
11220000000	Taxas pela Prestação de Serviços	5.026.933,78	0,00	0,00	5.026.933,78	0,00
11220111000	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	3.224.933,78	0,00	0,00	3.224.933,78	0,00
<b>11220111001</b>	<b>Taxa de Limpeza Pública</b>	<b>2.972.733,78</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.972.733,78</b>	<b>0,00</b>
<b>11220111002</b>	<b>Receitas de Cemitério</b>	<b>252.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>252.200,00</b>	<b>0,00</b>





# Prefeitura Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Lei 4.320/64 - Anexo 10

Consolidado Geral

Período: 01-01-2019 a 31-12-2019



11220112000	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
11220113000	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00
11220114000	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	952.000,00	0,00	0,00	952.000,00	0,00
11280000000	Taxas - Específicas de Estados, DF, Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11280100000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11280110000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11280190000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11300000000	Contribuição de Melhoria - Principal	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
11380000000	Contribuição de Melhoria - Específica EM	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
11389900000	Outras Contribuições de Melhoria	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
11389911000	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
12000000000	Contribuições	12.531.000,00	0,00	0,00	12.531.000,00	0,00
12100000000	Contribuições Sociais	9.131.000,00	0,00	0,00	9.131.000,00	0,00
12100402010	Contribuição do Servidor Ativo	8.550.000,00	0,00	0,00	8.550.000,00	0,00
12100412001	Contribuição Patronal Servidor Ativo Civil	580.000,00	0,00	0,00	580.000,00	0,00
12100422001	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
12160000000	Contribuição para Fundos de Assistência Médica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12160300000	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Civis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12160310000	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Civis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12160320000	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Civis - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12160400000	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Outros Beneficiários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12160410000	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Outros Beneficiários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12160420000	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Outros Beneficiários - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12200000000	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12200612000	Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Multas e J	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12400000000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.400.000,00	0,00	0,00	3.400.000,00	0,00
12400010000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.400.000,00	0,00	0,00	3.400.000,00	0,00
12400011000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -CIP	3.400.000,00	0,00	0,00	3.400.000,00	0,00
13000000000	Receita Patrimonial	14.145.200,00	0,00	0,00	14.145.200,00	0,00
13100000000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
13100100000	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
13100110000	Aluguéis e Arrendamentos	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
13100111000	Receitas Imobiliárias	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
13100111001	Outras Receitas de Aluguéis	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
13200000000	Valores Mobiliários	13.845.200,00	0,00	0,00	13.845.200,00	0,00
13210000000	Juros e Correções Monetárias	13.845.000,00	0,00	0,00	13.845.000,00	0,00
13210010000	Remuneração de Depósitos Bancários	1.105.000,00	0,00	0,00	1.105.000,00	0,00
13210011000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.105.000,00	0,00	0,00	1.105.000,00	0,00
13210011001	Remuneração Depósitos Recursos Vinculados - FUNDEB	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
13210011002	Remuneração Depósitos Recursos Vinculados- SAÚDE	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
13210011003	Remuneração Depósitos Recursos Vinculados - Manutenção Desenvolvimento Ensino	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
13210011004	Remuneração Depósitos Recursos não Vinculados	985.000,00	0,00	0,00	985.000,00	0,00
13210041001	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DA RENDA FIXA	6.790.000,00	0,00	0,00	6.790.000,00	0,00
13210041002	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DE RENDA VARIÁVEL	5.950.000,00	0,00	0,00	5.950.000,00	0,00
13220000000	Dividendos	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00
13220010000	Dividendos	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00
13220011001	Dividendos - Principal	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00
13500000000	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13500400000	Royalties pela Comercialização de Produtos Resultantes de Criação Protegida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13500410000	Royalties pela Comercialização de Produtos Resultantes de Criação Protegida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15000000000	Receita Industrial	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00	0,00







**Prefeitura Municipal de Jaguariúna**  
**Estado de São Paulo**  
**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Lei 4.320/64 - Anexo 10**  
**Consolidado Geral**  
**Período: 01-01-2019 a 31-12-2019**



15000010000	Receita Industrial	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00	0,00
15000011000	Receita Industrial - Principal	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00	0,00
<b>15000011001</b>	<b>RECEITA DA INDUSTRIA DA CONSTRUÇÃO</b>	<b>120.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>15000011002</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO</b>	<b>110.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>0,00</b>
16000000000	Receita de Serviços	19.550.900,00	0,00	0,00	19.550.900,00	0,00
16100000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	19.550.900,00	0,00	0,00	19.550.900,00	0,00
16100100000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	19.550.900,00	0,00	0,00	19.550.900,00	0,00
16100110000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	19.550.900,00	0,00	0,00	19.550.900,00	0,00
16100111000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	19.550.900,00	0,00	0,00	19.550.900,00	0,00
<b>16100111001</b>	<b>Serviços Captação, Adução Distribuição de Água</b>	<b>11.200.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.200.900,00</b>	<b>0,00</b>
<b>16100111002</b>	<b>Serviços Captação, Adução, Distribuição de Esgoto</b>	<b>8.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.000.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>16100111003</b>	<b>Serviço de Religamento de Água</b>	<b>350.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>0,00</b>
16300000000	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16380000000	Serviços e Atividades Referentes à Saúde - Específico de Estados, DF, Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16380100000	Serviços de Saúde - Específico de Estados, DF, Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16380110000	Serviços Hospitalares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16380120000	Serviços de Registro de Análise e de Controle	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16380130000	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16380140000	Serviços Ambulatoriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16380190000	Outros Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17000000000	Transferências Correntes	319.690.106,03	0,00	0,00	319.690.106,03	0,00
17100000000	Transferências da União e de suas Entidades	52.221.893,19	0,00	0,00	52.221.893,19	0,00
17180000000	Transferências da União - Específica E/M	52.221.893,19	0,00	0,00	52.221.893,19	0,00
17180100000	Participação na Receita da União	35.208.600,00	0,00	0,00	35.208.600,00	0,00
<b>17180121000</b>	<b>Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal</b>	<b>32.300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>32.300.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>17180131000</b>	<b>Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal</b>	<b>1.308.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.308.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>17180141000</b>	<b>Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal</b>	<b>1.308.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.308.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>17180151000</b>	<b>Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal</b>	<b>292.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>292.600,00</b>	<b>0,00</b>
17180200000	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	596.623,04	0,00	0,00	596.623,04	0,00
<b>17180211001</b>	<b>Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal</b>	<b>175.607,28</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>175.607,28</b>	<b>0,00</b>
17180220000	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
<b>17180221000</b>	<b>Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>
17180260000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	419.015,76	0,00	0,00	419.015,76	0,00
<b>17180261000</b>	<b>Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal</b>	<b>419.015,76</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>419.015,76</b>	<b>0,00</b>
17180300000	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públi	7.028.280,50	0,00	0,00	7.028.280,50	0,00
17180310000	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Principal	7.028.280,50	0,00	0,00	7.028.280,50	0,00
<b>17180311001</b>	<b>Atenção Básica/Pab Fixo</b>	<b>1.220.586,96</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.220.586,96</b>	<b>0,00</b>
<b>17180311002</b>	<b>Atenção Básica/Agente Comunitário Saúde - ACS</b>	<b>133.848,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>133.848,00</b>	<b>0,00</b>
<b>17180311004</b>	<b>Atenção Básica/ Saúde Bucal</b>	<b>138.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>138.600,00</b>	<b>0,00</b>
<b>17180311005</b>	<b>Assistência Farmacêutica/Programa de Assistência Farmacêutica Básica</b>	<b>187.333,44</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>187.333,44</b>	<b>0,00</b>
<b>17180311006</b>	<b>Média e Alta Complexidade/Teto Média Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar</b>	<b>5.012.304,84</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.012.304,84</b>	<b>0,00</b>
<b>17180311007</b>	<b>Média e Alta Complexidade/Teto Rede de Urgência (rau-hosp)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>17180311008</b>	<b>Média e Alta Complexidade/Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC (Média)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>17180311009</b>	<b>Média e Alta Complexidade/CEO- Centro Especialidades Odontológicas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>17180311010</b>	<b>Média e Alta Complexidade/Rede Viver Sem Limites - REDEF - CEO Municipal</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>17180311011</b>	<b>Média e Alta Complexidade/ Teto Municipal Melhor em Casa</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>17180311012</b>	<b>Média e Alta Complexidade/ Teto Municipal Rede Saúde Mental ( RSME)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>17180311013</b>	<b>Vigilância em Saúde/Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>17180311014</b>	<b>Vigilância em Saúde/ Inc. As. Ações Vigilância Prev. das DST/AIDS e Hepatite Virais (PVVS)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>





**Prefeitura Municipal de Jaguariúna**  
**Estado de São Paulo**  
**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Lei 4.320/64 - Anexo 10**  
**Consolidado Geral**  
Período: 01-01-2019 a 31-12-2019



17180311015	Vigilância em Saúde/ Piso Fixo de Vigilância Sanitária - Parte ANVISA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17180311016	Vigilância em Saúde/ Piso Fixo de Vigilância Sanitária - FNS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17180311017	Vigilância em Saúde/Incentivos Pontuais para Ações de Serviços de Vigilância em Saúde( IPVS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17180311018	SUS A CLASSIFICAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17180311019	INCENTIVO QUAL. DAS AÇÕES DA DENGUE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17180311020	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17180311021	ATENÇÃO BÁSICA/PAB VARIÁVEL	74.760,00	0,00	0,00	74.760,00	0,00
17180311022	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DF, E MUNICÍPIOS P. EXECUÇÃO DE AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17180311023	FAEC - POLÍTICA NAC. CIRURGIAS ELETIVAS'	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17180311024	Média e Alta Complexidade/Incremento Temporário do Limite Financeiro do MAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17180311025	Apoio Financeiro pela União aos Entes Federativos que recebem o Fundo de Participação dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17180311026	IMPLEMENTAÇÃO DA SEG. ALIMENTAR NUTR.SAÚDE	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00
17180311027	FMS CUSTEIO SUS - APOIO A IMPLEMENTAÇÃO DA REDE CEGONHA	162.612,00	0,00	0,00	162.612,00	0,00
17180311028	INCENTIVO FINANC.VIGILÂNCIA SAÚDE-SANITÁRIA	7.306,90	0,00	0,00	7.306,90	0,00
17180311029	INCENTIVO FINANC.VIGILÂNCIA-DST/AIDS/HEPATITES	77.928,36	0,00	0,00	77.928,36	0,00
17180320000	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17180330000	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17180340000	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17180350000	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17180390000	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17180411000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	591.685,48	0,00	0,00	591.685,48	0,00
17180411001	Piso de Transação de Média Complexidade	32.400,00	0,00	0,00	32.400,00	0,00
17180411002	IGD - BF	67.823,52	0,00	0,00	67.823,52	0,00
17180411003	Bloco Proteção Social Básica - Piso Básico Fixo	100.800,00	0,00	0,00	100.800,00	0,00
17180411004	Bloco Proteção Social Básica- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	162.000,00	0,00	0,00	162.000,00	0,00
17180411005	IGD- SUAS	15.411,96	0,00	0,00	15.411,96	0,00
17180411006	Piso Fixo Média Complexidade - PAEFI	96.000,00	0,00	0,00	96.000,00	0,00
17180411007	Projeto Social Jaguariúna I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17180411008	Projeto Social Jaguariúna II	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17180411009	PSE- PAC I - Criança e Adolescente	27.250,00	0,00	0,00	27.250,00	0,00
17180411010	Programa Primeira Infância no SUAS	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00
17180420000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17180430000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17180440000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Gestão e Desenvolvimento de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17180450000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17180460000	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS, não detalhadas anteriormente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17180500000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	7.332.944,17	0,00	0,00	7.332.944,17	0,00
17180511000	Transferência do Salário- Educação	6.060.758,72	0,00	0,00	6.060.758,72	0,00
17180531000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Princ	1.178.020,12	0,00	0,00	1.178.020,12	0,00
17180531001	PNAEM - MÉDIO	219.643,72	0,00	0,00	219.643,72	0,00
17180531002	PNAE - EJA	18.137,60	0,00	0,00	18.137,60	0,00
17180531003	PNAEC- CRECHE	283.564,59	0,00	0,00	283.564,59	0,00
17180531004	PNAEP - PRÉ ESCOLAR	203.528,07	0,00	0,00	203.528,07	0,00
17180531005	PNAEF- FUNDAMENTAL	453.146,14	0,00	0,00	453.146,14	0,00
17180541000	Transferências Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar- PNATE	94.165,33	0,00	0,00	94.165,33	0,00
17180600000	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00





# Prefeitura Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Lei 4.320/64 - Anexo 10

Consolidado Geral

Período: 01-01-2019 a 31-12-2019



17180611000	<b>Transferência Financeira do ICMS - Desoneração L.C. Nº 87/96 - Principal</b>	<b>900.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>900.000,00</b>	<b>0,00</b>
17180900000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Ed	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17180910000	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Ed	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17181000000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	563.760,00	0,00	0,00	563.760,00	0,00
17181090000	Outras Transferências de Convênios da União	563.760,00	0,00	0,00	563.760,00	0,00
17181091000	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	563.760,00	0,00	0,00	563.760,00	0,00
17181091001	<b>FESTIVAL GOSPEL</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>
17181091002	<b>FESTIVAL DE INVERNO</b>	<b>120.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>0,00</b>
17181091003	<b>PROGRAMA ESPORTE E LAZER DA CIDADE</b>	<b>243.760,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>243.760,00</b>	<b>0,00</b>
17181091004	<b>AFM - AUXÍLIO FINANCEIRO A MUNICÍPIOS</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>
17181100000	Outras Transferências de Recursos Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17181110000	Transferência de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - Fupen	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17181200000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17181210000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17200000000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	227.748.212,84	0,00	0,00	227.748.212,84	0,00
17280000000	Transferências dos Estados - Específica E/M	227.748.212,84	0,00	0,00	227.748.212,84	0,00
17280100000	Participação na Receita dos Estados	224.320.935,80	0,00	0,00	224.320.935,80	0,00
17280111000	<b>Cota-Parte do ICMS - Principal</b>	<b>209.700.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>209.700.000,00</b>	<b>0,00</b>
17280121000	<b>Cota-Parte do IPVA - Principal</b>	<b>13.200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.200.000,00</b>	<b>0,00</b>
17280131000	<b>Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal</b>	<b>1.270.234,79</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.270.234,79</b>	<b>0,00</b>
17280141000	<b>Cota -Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Economico</b>	<b>150.701,01</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.701,01</b>	<b>0,00</b>
17280200000	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	961.640,66	0,00	0,00	961.640,66	0,00
17280231000	<b>Cota-parte Royalties da Compensação Financeira pela Produção do Petróleo</b>	<b>961.640,66</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>961.640,66</b>	<b>0,00</b>
17280311000	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde e Repasse Fundo a Fundo - Principal	296.467,88	0,00	0,00	296.467,88	0,00
17280311001	<b>Atenção Básica/ Pab Fixo Estadual</b>	<b>162.911,44</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>162.911,44</b>	<b>0,00</b>
17280311002	<b>Atenção Básica/Insumos para Glicemia</b>	<b>24.764,80</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>24.764,80</b>	<b>0,00</b>
17280311003	<b>Assistência Farmacêutica/Programa Assistência Farmacêutica Básica</b>	<b>108.791,64</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>108.791,64</b>	<b>0,00</b>
17281000000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	2.169.168,50	0,00	0,00	2.169.168,50	0,00
17281011000	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde e SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17281021000	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	1.964.111,27	0,00	0,00	1.964.111,27	0,00
17281021001	<b>Merenda Escolar - Estadual</b>	<b>488.192,69</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>488.192,69</b>	<b>0,00</b>
17281021002	<b>Transporte Escolar - Estadual</b>	<b>1.475.918,58</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.475.918,58</b>	<b>0,00</b>
17281021003	<b>TRANSPORTE DE ALUNOS - FUNDAMENTAL E MÉDIO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
17281091000	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	205.057,23	0,00	0,00	205.057,23	0,00
17281091001	<b>Proteção Social Básica e Especial</b>	<b>125.057,23</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>125.057,23</b>	<b>0,00</b>
17281091002	<b>SEIAA - AGRICULTURA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
17281091003	<b>Repasse para custeio da Saúde (Secretaria de Estado)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
17281091004	<b>REVIRADA CULTURAL</b>	<b>80.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>0,00</b>
17289911000	Outras Transferências dos Estados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17300000000	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	1.080.000,00	0,00	0,00	1.080.000,00	0,00
17381000000	Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	1.080.000,00	0,00	0,00	1.080.000,00	0,00
17381090000	Outras Transferências de Convênios dos Municípios	1.080.000,00	0,00	0,00	1.080.000,00	0,00
17381091000	<b>Outras Transferências de Convênios dos Municípios - Principal - SD</b>	<b>1.080.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.080.000,00</b>	<b>0,00</b>
17400000000	Transferências de Instituições Privadas	1.010.000,00	0,00	0,00	1.010.000,00	0,00
17400011000	Transferências de Instituições Privadas - Principal	1.010.000,00	0,00	0,00	1.010.000,00	0,00
17400011001	<b>Fundo da Criança e do Adolescente</b>	<b>560.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>560.000,00</b>	<b>0,00</b>
17400011002	<b>Fundo do Idoso</b>	<b>400.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>0,00</b>
17400011003	<b>Fundo Social de Solidariedade</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>
17480000000	Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF, Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





# Prefeitura Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Lei 4.320/64 - Anexo 10

Consolidado Geral

Período: 01-01-2019 a 31-12-2019



17480100000	Transferência de Convênios de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF, Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17480110000	Transferências de Convênios de Instituições Privadas para Programas de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17500000000	Transferências de Outras Instituições Públicas	37.600.000,00	0,00	0,00	37.600.000,00	0,00
17580000000	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	37.600.000,00	0,00	0,00	37.600.000,00	0,00
17580100000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	37.600.000,00	0,00	0,00	37.600.000,00	0,00
17580110000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	37.600.000,00	0,00	0,00	37.600.000,00	0,00
<b>17580111000</b>	<b>Transf. Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino -FUNDEB - Principal</b>	<b>37.600.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>37.600.000,00</b>	<b>0,00</b>
17700000000	Transferências para Combate a Fome	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
17700011000	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
<b>17700011001</b>	<b>Fundo da Criança e do Adolescente</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>
17780000000	Transferências de Pessoas Físicas - Específicas de Estados, DF, Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17780100000	Transferências de Pessoas Físicas - Específicas de Estados, DF, Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17780110000	Transferências de Pessoas Físicas - Específicas de Estados, DF, Municípios - Programas de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17781000000	Outras Transferência de Pessoas Físicas - Específicas de Estados, DF, Municípios - Não Especificadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19000000000	Outras Receitas Correntes	10.650.307,24	0,00	0,00	10.650.307,24	0,00
19100000000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.937.000,00	0,00	0,00	2.937.000,00	0,00
19100100000	Multas Previstas em Legislação Específica	2.937.000,00	0,00	0,00	2.937.000,00	0,00
19100110000	Multas Previstas em Legislação Específica	2.937.000,00	0,00	0,00	2.937.000,00	0,00
19100111000	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	2.937.000,00	0,00	0,00	2.937.000,00	0,00
<b>19100111001</b>	<b>Multas Previstas na Legislação de Trânsito</b>	<b>2.900.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.900.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>19100111002</b>	<b>Multas por Auto de Infração</b>	<b>35.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>19100111003</b>	<b>Outras Multas</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>19100111004</b>	<b>MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>
19100800000	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19100810000	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19100900000	Multas e Juros Previstos em Contratos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19101300000	Multas Previstas na Legislação Anticorrupção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19101310000	Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Processos Administrativos de Responsabilização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19101320000	Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Celebração de Acordos de Leniência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19200000000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.005.000,00	0,00	0,00	1.005.000,00	0,00
19210000000	Indenizações	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
<b>19210111000</b>	<b>INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>
19220000000	Restituições	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00
19229900000	Outras Restituições	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00
19229910000	Outras Restituições	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00
<b>19229911000</b>	<b>Outras Restituições - Principal</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>0,00</b>
19280000000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Específicas de Estados, DF, Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19280100000	Indenizações - Específicas de Estados, DF, Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19280110000	Indenizações - Específicas de Estados, DF, Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19280200000	Restituições - Específicas de Estados, DF, Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19280210000	Restituições de Recursos Recebidos do SUS - Específicas de Estados, DF, Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19280290000	Outras Restituições - Específicas de Estados, DF, Municípios - Não Especificadas Anteriormente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19280300000	Ressarcimentos - Específicos de Estados, DF, Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19280310000	Ressarcimentos - Específicos de Estados, DF, Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19900000000	Demais Receitas Correntes	6.708.307,24	0,00	0,00	6.708.307,24	0,00
19901200000	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19909900000	Outras Receitas	6.708.307,24	0,00	0,00	6.708.307,24	0,00
19909911000	Outras Receitas - Primárias - Principal	2.255.000,00	0,00	0,00	2.255.000,00	0,00





# Prefeitura Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Lei 4.320/64 - Anexo 10

Consolidado Geral

Período: 01-01-2019 a 31-12-2019

306  
CÂMARA MUNICIPAL DA CIDADE DE JAGUARIÚNA

19909911001	Receita da Dívida Ativa não Tributária	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00
19909911002	Fundo do Meio Ambiente	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
19909911003	Fundo Municipal de Turismo	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
19909911004	Fundo Municipal de Habitação	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00
19909911005	COMPENSAÇÃO DE SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
19909920000	Outras Receitas - Financeiras	4.453.307,24	0,00	0,00	4.453.307,24	0,00
19909921000	Outras Receitas - Financeiras - Principal	4.453.307,24	0,00	0,00	4.453.307,24	0,00
20000000000	Receitas de Capital	17.025.279,63	0,00	0,00	17.025.279,63	0,00
21000000000	Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21100000000	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21110000000	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21120011000	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21190011000	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21190011001	Desenvolve SP- Frota	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21190011002	Desenvolve/SP - Pavimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21190011003	PMAT.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21200000000	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21210000000	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21220011000	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22000000000	Alienação de Bens	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
22100000000	Alienação de Bens Móveis	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
22110011000	Alienação de Títulos Mobiliários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22130011001	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
22200000000	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23000000000	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23000600000	Amortização de Empréstimos Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23000610000	Amortização de Empréstimos Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23000611000	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23000700000	Amortização de Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23000710000	Amortização de Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23000711000	Amortização de Financiamentos - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24000000000	Transferências de Capital	16.525.279,63	0,00	0,00	16.525.279,63	0,00
24100000000	Transferências da União e de suas Entidades	11.391.828,50	0,00	0,00	11.391.828,50	0,00
24180000000	Transferências da União	11.391.828,50	0,00	0,00	11.391.828,50	0,00
24181000000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	11.391.828,50	0,00	0,00	11.391.828,50	0,00
24181011000	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24181011001	Convênio Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24181011002	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24181011003	Estrutura de rede de serv. de atenção especializada em saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24181021000	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - - Principal	9.654.328,50	0,00	0,00	9.654.328,50	0,00
24181021001	Programa do Governo - Caminho da Escola Pronacampo - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24181021002	Mobiliário Escolar - Ministério da Educação FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24181021003	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA - VARGEÃO - PAR	4.500.000,00	0,00	0,00	4.500.000,00	0,00
24181021004	CONSTRUÇÃO DE CRECHE - PRIMAVERA	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00	0,00
24181021005	CONSTRUÇÃO DE CRECHE - CONDOMINIO JAPONES	2.654.328,50	0,00	0,00	2.654.328,50	0,00
24181051000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24181061000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24181061001	ANA- Agência Nacional Águas/Conservação e Manejo Águas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24181071000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Princ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24181091000	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.737.500,00	0,00	0,00	1.737.500,00	0,00





# Prefeitura Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Lei 4.320/64 - Anexo 10

Consolidado Geral

Período: 01-01-2019 a 31-12-2019



24181091010	Modernização Infra - Estrutura Esportiva/ Construção Quadras CEMA	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
24181091011	REVITALIZAÇÃO FAZENDA DA BARRA - ETAPA II	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24181091012	Recapeamento Bairro Berlim	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24181091013	CONSTRUÇÃO DO PORTAL TURÍSTICO	243.750,00	0,00	0,00	243.750,00	0,00
24181091014	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO CULTURAL	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00
24181091015	CONSTRUÇÃO DE FONTE LUMINOSA - PQ. DOS LAGOS	243.750,00	0,00	0,00	243.750,00	0,00
24181091020	Reforma e modernização - Pista de Skate	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24200000000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.133.451,13	0,00	0,00	5.133.451,13	0,00
24280000000	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	5.133.451,13	0,00	0,00	5.133.451,13	0,00
24281000000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.133.451,13	0,00	0,00	5.133.451,13	0,00
24281011000	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24281021000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	133.451,13	0,00	0,00	133.451,13	0,00
24281021001	EQUIPAMENTOS PARA CRECHE DO CAPOTUNA	133.451,13	0,00	0,00	133.451,13	0,00
24281051000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24281071000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24281091000	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00
24281091001	Secretaria Estadual Meio Ambiente/ Caminhão Coleta Seletiva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24281091002	AGEMCAMP- Veiculo Guarda Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24281091003	AGEMCAMP- Calçadas Acessíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24281091004	Ministério das Cidades /Pavimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24281091005	Repasse para Capital da Saúde (Secretaria de Estado)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24281091006	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO - DIVERSOS PONTOS	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00
24300000000	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24380000000	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24381000000	Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24800000000	TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29000000000	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29100010000	Integralização de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29900011000	Demais Receitas de Capital - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70000000000	RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	19.980.000,00	0,00	0,00	19.980.000,00	0,00
71000000000	RECEITA TRIBUTÁRIA - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71100000000	IMPOSTOS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71120000000	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71120400000	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71130000000	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71200000000	TAXAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71210000000	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71220000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71300000000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72000000000	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	19.980.000,00	0,00	0,00	19.980.000,00	0,00
72100000000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	19.980.000,00	0,00	0,00	19.980.000,00	0,00
72100411001	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal - Intra OFSS	11.300.000,00	0,00	0,00	11.300.000,00	0,00
72100413001	Contribuição Ref. ao Parcelamento de Débitos Previdenciários	2.800.000,00	0,00	0,00	2.800.000,00	0,00
72102900000	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72180111000	Contribuição Ref. ao Parcelamento de Débitos Previdenciários	5.880.000,00	0,00	0,00	5.880.000,00	0,00
72200000000	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73000000000	RECEITA PATRIMONIAL - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73100000000	RECEITAS IMOBILIÁRIAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73110000000	ALUGUÉIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





# Prefeitura Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Lei 4.320/64 - Anexo 10

Consolidado Geral

Período: 01-01-2019 a 31-12-2019



73200000000	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73210000000	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73300000000	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73330000000	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES E DIREITOS DE USO DE BENS PÚBLICOS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74000000000	RECEITA AGROPECUÁRIA - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75000000000	RECEITA INDUSTRIAL - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75200000000	RECEITAS DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76000000000	RECEITA DE SERVIÇOS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76000100000	SERVIÇOS COMERCIAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76000300000	SERVIÇOS DE TRANSPORTE - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76000500000	SERVIÇOS DE SAÚDE - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76001300000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77000000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77600000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77630000000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E SUAS ENTIDADES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77700000000	TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79000000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79100000000	MULTAS E JUROS DE MORA - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79110000000	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79110200000	MULTAS E JUROS DE MORA - IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79119900000	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79120000000	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79120100000	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79123400000	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO - CPSSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79129900000	MULTAS E JUROS DE MORA - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79130000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79130200000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79140000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79140100000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79142100000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79149900000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79150000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79159900000	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79180000000	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79190000000	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79200000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79210000000	INDENIZAÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79220000000	RESTITUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79220700000	RECUPERAÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79300000000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79310000000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79319900000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79320000000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





# Prefeitura Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Lei 4.320/64 - Anexo 10

Consolidado Geral

Período: 01-01-2019 a 31-12-2019



79320200000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79321600000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79329900000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79900000000	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79900200000	RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80000000000	RECEITAS DE CAPITAL - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81000000000	OPERAÇÕES DE CREDITO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81100000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81110000000	TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO GOVERNO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81140000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82000000000	ALIENAÇÃO DE BENS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82100000000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82110000000	ALIENAÇÃO DE TÍTULOS MOBILIÁRIOS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82110100000	RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82120000000	ALIENAÇÃO DE ESTOQUES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82120300000	ALIENAÇÃO DE ESTOQUES COMERCIAIS E SOCIAIS - COMERCIALIZAÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82200000000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83000000000	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83007000000	OUTRAS AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83008000000	AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84000000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84700000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84730000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E SUAS ENTIDADES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84800000000	TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85000000000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85200000000	INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85600000000	RESTITUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90000000000	DEDUÇÃO DA RECEITA	-51.532.566,96	0,00	0,00	0,00	51.532.566,96
91000000000	DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	-51.532.566,96	0,00	0,00	0,00	51.532.566,96
91700000000	DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-51.532.566,96	0,00	0,00	0,00	51.532.566,96
91710000000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-6.698.520,00	0,00	0,00	0,00	6.698.520,00
91718000000	® DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERENCIA DO UNIÃO	-6.698.520,00	0,00	0,00	0,00	6.698.520,00
91718010000	® DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	-6.518.520,00	0,00	0,00	0,00	6.518.520,00
91718012100	FPM - LC 91/97	-6.460.000,00	0,00	0,00	0,00	6.460.000,00
91718015100	ITR	-58.520,00	0,00	0,00	0,00	58.520,00
91718060000	® DEDUÇÕES OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	-180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
91718061100	ICMS DESON. LEI 87/96	-180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
91728000000	® DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERENCIA DA ESTADO	-44.834.046,96	0,00	0,00	0,00	44.834.046,96
91728011100	ICMS	-41.940.000,00	0,00	0,00	0,00	41.940.000,00
91728012100	IPVA	-2.640.000,00	0,00	0,00	0,00	2.640.000,00
91728013100	IPI EXPORTAÇÃO	-254.046,96	0,00	0,00	0,00	254.046,96
Classificaç	Nome da Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral da Receita Orçada:</b>		<b>440.303.235,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>491.835.801,96</b>	<b>51.532.566,96</b>







# Prefeitura Municipal de Jaguariúna

## Estado de São Paulo

### COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - Lei 4.320/64 - Anexo 11

#### CONSOLIDAÇÃO GERAL POR NATUREZA DA DESPESA COMPARATIVO PERCENTUAL

#### Balancete da Despesa - Geral - Orçado

Código	Descrição	Créditos Orc. e Suplementares		Créditos Esp. e Extraordinários		Total	Empenhado		Diferenças	%
		No Mês	Até o Mês	No Mês	Até o Mês		No Mês	Até o Mês		
31900100	Aposentadorias	0,00	4.099.648,16	0,00	0,00	4.099.648,16	0,00	0,00	4.099.648,16	100,00
31900300	Pensões	0,00	1.220.000,00	0,00	0,00	1.220.000,00	0,00	0,00	1.220.000,00	100,00
31900500	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	3.051.000,00	0,00	0,00	3.051.000,00	0,00	0,00	3.051.000,00	100,00
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	112.270.118,69	0,00	0,00	112.270.118,69	0,00	0,00	112.270.118,69	100,00
31901300	Obrigações Patronais	0,00	6.389.635,79	0,00	0,00	6.389.635,79	0,00	0,00	6.389.635,79	100,00
31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	4.300,00	0,00	0,00	4.300,00	0,00	0,00	4.300,00	100,00
31911100		0,00	433.760,00	0,00	0,00	433.760,00	0,00	0,00	433.760,00	100,00
31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇAMENTARIA	0,00	18.344.111,23	0,00	0,00	18.344.111,23	0,00	0,00	18.344.111,23	100,00
32902100	Juros sobre a Dívida por Contrato	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	100,00
33303600		0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	100,00
33503900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	10.458.712,00	0,00	0,00	10.458.712,00	0,00	0,00	10.458.712,00	100,00
33504300	Subvenções Sociais	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	100,00
33604100	Subvenções Sociais	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	100,00
33704100	Contribuições	0,00	9.140.000,00	0,00	0,00	9.140.000,00	0,00	0,00	9.140.000,00	100,00
33714100	Contribuições	0,00	1.154.116,44	0,00	0,00	1.154.116,44	0,00	0,00	1.154.116,44	100,00
33901400	Diárias - Civil	0,00	113.597,01	0,00	0,00	113.597,01	0,00	0,00	113.597,01	100,00
33903000	Material de Consumo	0,00	34.446.763,19	0,00	0,00	34.446.763,19	0,00	0,00	34.446.763,19	100,00
33903200	Material de Distribuição Gratuita	0,00	3.103.100,00	0,00	0,00	3.103.100,00	0,00	0,00	3.103.100,00	100,00
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	6.950.900,00	0,00	0,00	6.950.900,00	0,00	0,00	6.950.900,00	100,00
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	127.737.772,67	0,00	0,00	127.737.772,67	0,00	0,00	127.737.772,67	100,00
33904600	Auxílio Alimentação	0,00	4.647.440,00	0,00	0,00	4.647.440,00	0,00	0,00	4.647.440,00	100,00
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	3.900.200,00	0,00	0,00	3.900.200,00	0,00	0,00	3.900.200,00	100,00
33904800	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	1.605.000,00	0,00	0,00	1.605.000,00	0,00	0,00	1.605.000,00	100,00
33909100	Sentenças Judiciais	0,00	3.500.000,00	0,00	0,00	3.500.000,00	0,00	0,00	3.500.000,00	100,00
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	100,00
33909300	Indenizações e Restituições	0,00	201.000,00	0,00	0,00	201.000,00	0,00	0,00	201.000,00	100,00
44905100	Obras e Instalações	0,00	39.094.847,79	0,00	0,00	39.094.847,79	0,00	0,00	39.094.847,79	100,00
44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	3.294.912,03	0,00	0,00	3.294.912,03	0,00	0,00	3.294.912,03	100,00
44906100	Aquisição de Imóveis	0,00	202.000,00	0,00	0,00	202.000,00	0,00	0,00	202.000,00	100,00
46907100	Principal da Dívida Contratual Resgatado	0,00	4.000.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00	100,00
99999900	Reserva de Contingência	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00	100,00
99999999	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	35.290.000,00	0,00	0,00	35.290.000,00	0,00	0,00	35.290.000,00	100,00
<b>Total Geral da Despesa Orçada:</b>		<b>0,00</b>	<b>440.303.235,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>440.303.235,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>440.303.235,00</b>	<b>100,00</b>





# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Jaguariúna, 5 de dezembro de 2018

Ofício n.º 1013/2018. - PRE

Senhor Prefeito

Passamos às mãos de Vossa Excelência para sanção e promulgação, o autógrafo do **Projeto de Lei nº 073/2018**, desse Executivo Municipal, que estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município, do Serviço de Água e Esgoto – SAE e do Fundo Especial de Previdência Social dos Servidores Públicos – RPPS, para o exercício de 2019, o qual foi aprovado por unanimidade de votos, em Única Discussão, em Sessões Ordinária e Extraordinária realizadas, respectivamente, aos 4 de dezembro do corrente, por esta Edilidade.

Comunicamos que referido projeto de lei recebeu as seguintes Emendas:

**Nº 1** – da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, dando nova redação às classificações da Receita e Despesa do Fundo Especial de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Jaguariúna, (conforme anexo). Referida emenda foi aprovada por unanimidade de votos.

**Nº 2** – do Sr. Luiz Carlos de Campos, modificando despesas referente à locação de softwares e programas de informática, devido à criação do elemento da despesa 3.3.90.40 da Câmara Municipal (conforme anexo). Referida emenda foi aprovada por unanimidade de votos.

**Nº 3** – do Sr. David Hilário Neto, realocando recursos do Orçamento da Câmara Municipal para a Secretaria de Saúde (conforme anexo). Referida emenda foi aprovada por onze (11) votos favoráveis, sendo (01) contrário do Sr. Afonso Lopes da Silva.

Na oportunidade apresentamos a Vossa Excelência os nossos reais protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA

Presidente



À Sua Excelência o Senhor  
Márcio Gustavo Bernardes Reis  
Prefeito Municipal  
Jaguariúna – S.P.

